

SESSÕES DO PLENÁRIO

103ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 20 de outubro de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES (1ºVICE-PRESIDENTE)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Vítor Bonfim, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó.(59)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Há um requerimento sobre a mesa:

(Lê):- *“Os deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 21.501/2015, de autoria do Poder Executivo.*

Sala das Sessões, 20/10/2015.”

Defiro o requerimento.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Targino Machado comunicando que, devido a atendimento médico, esteve ausente na Sessão do dia 23/09/2015, conforme atestado apresentado.

Do Deputado Rogério Andrade comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 26/08/2015.

Do Deputado Antônio Henrique Júnior comunicando que, devido a compromissos particulares assumidos fora do Estado, esteve ausente nas Sessões dos dias 19, 20, 21 e 22/10/2015.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

Com a palavra o deputado Marquinho Viana.

O Sr. MARQUINHO VIANA:- Sr. Presidente, nobres colegas deputados, hoje teremos, aqui, a votação de dois projetos importantes: um de importância maior para a Bahia, que é o Programa Concilia Bahia, o outro é um projeto um pouco polêmico, porque muda as regras do Planserv. Conversando com os Líderes hoje, pudemos observar que se está caminhando para um acordo do interesse de todos os servidores do Estado da Bahia. E como deputado, nobre presidente, não poderia aqui, nesta Casa, votar contrariamente a qualquer interesse de qualquer servidor do Estado da Bahia.

Então, já conversei com os Líderes, e a informação é que será feito um acordo para que os funcionários que já estão no Planserv não sejam prejudicados. Eu, particularmente, não apresentei emendas anteriormente, mas defendo que a regra de qualquer jogo não pode ser mudada depois do jogo começado. E no caso do Planserv, os funcionários que já estão no plano, que já estão com seus agregados, filhos e netos, não poderão sofrer mudanças, porque todos já estão com seus orçamentos prontos e não se pode mudar para aqueles que já estão utilizando o plano.

Agora, a mudança para que o plano continue funcionando corretamente, acho justo, porque o Planserv, hoje, é um dos melhores planos, não só da Bahia mas de todo o País. Ele vem funcionando bem porque o governo, hoje, é de credibilidade.

E quero, também, deixar registrado nos Anais desta Casa que o nobre secretário da Administração é um excelente secretário. Góes tem demonstrado, ao longo do tempo em que ocupa o cargo, que tem competência para exercê-lo.

E nós, como deputados, temos a função de aprovar ou rejeitar alguns projetos de lei vindos do governo do Estado. Quero deixar bem claro, nobre presidente, que votarei a favor do projeto, desde que a regra para os funcionários e todos aqueles que já estejam no plano de saúde não seja mudada, não seja alterada.

Então, a regra, hoje, como está, atende e os funcionários a aceitam. É óbvio que deve ser feito algum reajuste, alguma mudança, mas isso para os novos. Aqueles que não queiram mais entrar no plano, acham que não é mais conveniente, têm o direito de procurar outro. Agora, mudar a regra para os servidores que já estão aí há muito tempo, descontando e usando corretamente o Planserv, quero deixar claro que sou contrário à aprovação da mudança das regras nesse caso.

Sou um deputado estadual da Base do governo, não quero dizer que sou contrário ao governo, mas em alguns projetos tenho o direito de ter a minha posição, e não é só porque faço parte da base do governo, que tenho que votar com o governo todas as matérias sem observar.

Então, nobre presidente, é isso que quero deixar aqui registrado nos Anais desta Casa, que eu, se fizer acordo para que não prejudique nenhum desses servidores, que já estão aí no quadro, e estão sendo assistidos pelo Planserv... Contem com o meu voto e meu apoio.

Era isso que queria deixar registrado nos Anais da Casa, contem com o meu apoio, e acho que todos os colegas, que nenhum deputado irá votar aqui contrário à aprovação desse projeto, desde que não prejudique os servidores que são cobertos pelo Planserv.

Muito obrigado, nobre presidente, pela tolerância.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Luciano Simões Filho pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Boa-tarde, amigos, amigas, senhores da Imprensa, nobre presidente Adolfo Menezes, venho hoje a esta Tribuna explicar aos senhores que teremos uma votação muito importante no dia de hoje. Teremos a votação de um projeto de lei onde o governo do PT resolve mudar algumas regras do Planserv.

Vale lembrar que a situação financeira, econômica que passamos, hoje, no Brasil se deve, total e exclusivamente, aos desmandos do governo petista, do governo que sucedeu o Presidente Lula, e, por consequência, o governador Jaques Wagner e o governador Rui Costa.

É de sugestão da Secretaria da Administração do Estado da Bahia mudanças de regras do Planserv. Dentre as mudanças, senhoras e senhores, vale ressaltar que haverá um aumento da fatura cobrada aos servidores, principalmente no que se refere à fatura cobrada ao cônjuge do titular do Planserv.

Outra mudança é uma série de novos escalonamentos que a Secretaria da Administração apresenta a esta Casa, onde atualmente existem 06 faixas e eles querem fazer 36 faixas. A Oposição, por sua vez, sempre no objetivo de tentar melhorar o projeto de lei apresentado pelo governo do Estado, sugeriu três indicações, três, por assim dizer, emendas. Até onde chegou ao meu conhecimento, o governo do

estado acatou duas emendas, ficando a mais importante fora do pleito do governo.

Não é novidade para vocês que o governo do Estado tem aqui ampla maioria, da votação, praticamente 2/3 da Casa, e como sempre o governo do Estado não utiliza as comissões temáticas da Casa para o melhor aprofundamento e enriquecimento do projeto de lei. O governo do Estado, como sempre, pelo menos durante essa legislatura, apresenta o projeto, que é muito pouco debatido, muito menos aqui no Plenário, e é colocado em votação, onde o trator do governo passa por cima de todos os pleitos da Oposição.

Vale levantar que os sindicatos e associações dos servidores públicos estaduais não estão satisfeitos com esse novo projeto de lei do Planserv que o governo do PT apresenta. É mais um aumento nos gastos do servidor público que tanto sofre em nosso Estado. É mais um aumento, fora os aumentos da energia, gasolina, gás de cozinha e todos os aumentos que sabemos. A carga tributária, que já era grande, agora está cada vez maior.

O Planserv é mais um plano do PT para tapar os buracos dos desmandos da administração pública, que os governos do PT, de Jaques Wagner e Rui Costa, deixaram no nosso Estado.

O Planserv é um plano de saúde dos servidores estaduais, não um plano de saúde privado que tem que ter lucro. O Planserv tem que trabalhar, sim, para os servidores públicos estaduais, não para interesses financeiros de tapar buraco aqui e ali. Tenho certeza de que a nossa Bancada de Oposição vai se fazer presente neste debate no dia de hoje. Tenho certeza de que, se for necessária a obstrução, nós faremos, mas, acima de tudo, que esta Casa seja respeitada e que o debate e o enriquecimento dos projetos de lei que aqui venham, esta Casa tenha o papel de debater e de melhorar.

Muito obrigado, Sr. Presidente e boa tarde a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra a deputada Luiza Maia pelo tempo de 5 minutos.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa, Srs. que abrilhantam esta Galeria Paulo Jackson, uma boa tarde a todos. Eu quero, primeiro, dar parabéns a Fábrica Ford, instalada em Camaçari há 15 anos, pela implantação do projeto Programa de Educação para Jovens. Eles vão selecionar jovens da escola pública por mérito. Aqueles que tiveram as melhores notas vão trabalhar na Ford, no projeto semelhante ao primeiro emprego.

Mas essas empresas grandes são engraçadas. Dão com uma mão e tiram com a outra. No mesmo dia que a Ford lança esse projeto com a presença do nosso querido governador Rui Costa, na cidade do saber, em Camaçari, anuncia que vai demitir 1.400 servidores da Ford. E quero aqui registrar meu repúdio, a minha indignação, pedir a esta Casa que nos apoie nesse embate.

Não tem cabimento uma empresa que ganhou e está previsto agora, para 2015, 8 bilhões de lucro – e só nesse primeiro semestre, a montadora mesmo divulgou que lucrou 4,7 bilhões e que teve um aumento de 44% no seu lucro –, tome uma atitude dessas, diante das dificuldades porque passa a crise no mundo, essa crise do sistema capitalista.

Então, estou aqui fazendo meu protesto contra essa decisão da Ford, instalada em Camaçari há 15 anos. Chegou lá tendo todos os incentivos, lucrou bastante. Existe uma pesquisa onde os carros montados na empresa de Camaçari eram os melhores daqui do Brasil, e agora, num momento desses, tomar essa atitude. Além de que, temos hoje, lá em Camaçari, uma associação dos lesionados da Ford, que estavam já com mais de mil operários, funcionários da sua empresa com problemas de saúde, pelo trabalho repetitivo, e agora, neste momento, a Ford toma esta decisão.

Então, eu queria fazer um apelo a esta Casa, através do Presidente, que procurasse o Sr. Steve Armstrong, para que ele reveja esta decisão. Não tem cabimento, num momento desses, a crise ficar nas costas do trabalhador, porque a empresa tem tantos bilhões de lucro, 1.400 trabalhadores que vivem apenas desse salário, querendo preservar o seu emprego e, repentinamente, a empresa toma essa decisão e quer jogar nas costas dos trabalhadores a conta da crise. Não vai dar certo.

Portanto, eu fiquei contente, participei da manifestação. Os trabalhadores pararam a empresa, desceram em caminhada até a porta da cidade do saber. Infelizmente, a agenda não era essa, mas a gente teve que apoiar porque é um momento de dificuldade, de apreensão para mais de 1.400 trabalhadores da Ford, como eu já disse, que tem lucrado tanto nesse nosso Estado, nesse Brasil, uma empresa transnacional e que não pode, neste momento, querer, para ampliar o seu lucro, com a sua ganância de lucro, jogar essa responsabilidade nas costas desses trabalhadores.

Então, decretaram greve por tempo indeterminado.

Queria pedir o apoio, principalmente da bancada do PCdoB com quem o sindicato também tem uma ligação profunda, que nos ajude nesse debate. Amanhã, estaremos cedo na porta da fábrica, mas queria que esta Casa nos ajudasse nessa discussão. Acho que nós precisamos sensibilizar o presidente da Ford para que ele reveja essa posição.

E quero dizer ao deputado Luciano Simões, do PMDB de Cunha, que ele não está entendendo a necessidade, a importância da questão da revisão do Planserv. É uma forma de salvar o plano.

Há 5 ou 6 anos, aprovamos aquelas mudanças no Planserv. E essa mudança é para salvar o sistema. Hoje, o Planserv é um dos melhores planos que há na Bahia e no Brasil.

Estou concluindo o meu discurso, mas queria deixar registrada a minha saudação aos servidores da Assembleia Legislativa pelas festividades da Semana do Servidor. Inclusive, há um bazar muito interessante que eles estão divulgando no corredor do novo prédio.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Sandro Régis pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da TV Assembleia, na tarde de hoje, esta Casa vai apreciar dois importantes projetos e um deles é o projeto do Concilia Bahia.

Quero dizer à imprensa e à população que a Oposição dá a demonstração de que quando nós entendemos que o projeto chega a esta Casa para beneficiar a sociedade, para beneficiar o coletivo e beneficiar o Estado, ela apoia. A Oposição de hoje não é igual a Oposição do passado que hoje é Situação, que votava o contra por contra. Iremos votar, sim, a favor do Concilia porque entendemos que é um projeto importante para o nosso Estado.

O outro projeto a ser votado na tarde desta terça-feira é o projeto do Planserv. Esse projeto chegou na Casa e a Oposição entendeu que da forma que ele estava era muito melhor para o Estado do que para o servidor. Já votamos contra nas Comissões. Apresentamos uma pauta de sugestões para que virasse emenda. Dessas três, o governo sinaliza que irá acatar duas. A Oposição irá sentar, discutir, depois que o governo der oficialmente a posição das emendas, para analisar qual será a nossa postura, hoje, no plenário.

Tenha certeza, deputado Marquinho Viana, que a Oposição da Assembleia Legislativa está muito cuidadosa e consciente da forma de proceder no plenário desta Casa. Porque não estamos aqui para ser contra tudo e contra todos, mas também não estamos aqui para fazer o papel do governo que muitas vezes diz sim mesmo que o sim venha a prejudicar a sociedade.

O compromisso dos deputados da Oposição é com quem os elegeu. Temos que prestar contas a todo o cidadão baiano que nos confiou o mandato para que pudéssemos representar a todos neste Parlamento. E será em cima disso que iremos, hoje, conduzir a nossa forma de votação no Plenário. Fizemos três emendas que achávamos importantes para avançar e proteger o servidor público estadual. E vamos aguardar o processo desse diálogo com o governo. Em cima do que o governo nos posicionar, em cima do que entendermos ser bom para o servidor, ser um avanço para o Planserv, teremos a nossa posição em Plenário.

Quero aqui dizer que o nosso compromisso é com o servidor público estadual, que o nosso compromisso é com o cidadão baiano, que o nosso compromisso é com a Bahia. E que o nosso voto, hoje, terá o intuito não só de fortalecer a Bahia, mas proteger o servidor público.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o nobre deputado Bobô.

O Sr. BOBÔ:- Boa-tarde, Sr. Presidente, boa tarde, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, queria registrar uma (Lê):- “Moção de aplauso para o município de Serrolândia, por ter alcançado a melhor nota do IOEB no território do Piemonte da Diamantina.

Solicito à Assembleia Legislativa da Bahia inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Aplauso para o município de Serrolândia, por ter alcançado a melhor nota no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), entre as cidades do Território do Piemonte da Diamantina. Quero parabenizar o prefeito Gildo Mota pela gestão exitosa e competente, a secretária da Educação Dulcilene Alves e, em especial, a população dessa importante cidade baiana.

Iniciativa do Centro de Liderança Pública, com o apoio do Instituto Península, da Fundação Lehmann e da Fundação Roberto Marinho, o IOEB revela como a educação está no Brasil, nos estados e municípios.

Segundo o estudo, o Brasil obteve a nota 4,5 e o Estado da Bahia ficou com 3,6. O município de Serrolândia se destaca pela qualidade do ensino conseguindo a melhor colocação do índice de comparativo dos municípios da região e do Estado.

O IOEB é um índice único para cada local (município, estado ou Distrito Federal), que engloba toda a educação básica (da infantil ao ensino médio) de todas as redes públicas e privadas existentes, nos estados e municípios, assim como todos os moradores em idade escolar e não apenas os que estão efetivamente na escola.

Com essa notícia importante, exaltamos o empenho e a dedicação do prefeito Gildo, da secretária Dulcilene e sua equipe, professores, alunos, trabalhadores das escolas e todos em Serrolândia para melhorar a qualidade da educação do município.

A educação é peça fundamental para a formação das pessoas, o bom exercício da cidadania e o desenvolvimento de qualquer sociedade. Aproveito essa celebração para reafirmar o compromisso do meu mandado de deputado estadual, pelo PCdoB, de contribuir para um maior desenvolvimento econômico e social, e para melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

Ratifico nosso empenho em lutar com o município por outras demandas importantes de Serrolândia, de estar junto com sua gente para vencermos os desafios por uma cidade cada vez melhor, superando as dificuldades com trabalho, dedicação e criatividade para que seu povo tenha uma maior qualidade de vida. Parabéns, Serrolândia.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura de Serrolândia, na pessoa do prefeito Gildo Mota, à Secretaria de Educação e à Câmara de Vereadores do município.”

Queria registrar que Gildo Mota é um prefeito comunista, do Partido Comunista do Brasil, é um grande prêmio, não tenho dúvida alguma, como também registrar aqui, Sr. Presidente, a gestão exitosa do prefeito Isaac, de Juazeiro, também

do PCdoB, é o segundo município do Brasil em geração de emprego. Essa é uma notícia extraordinária e espero muito em breve, quem sabe, possamos ser o primeiro para orgulhar a Bahia e demonstrar que o Partido Comunista do Brasil tem gente capacitada, tem condição sem dúvida alguma de ser protagonista também na questão das políticas públicas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Hildécio Meireles pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. HILDÉCIO MEIRELES:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, funcionários, senhores e senhoras presentes aqui nesta Casa, hoje se vota mais um projeto de lei de importância que diz respeito a interesses do servidor público. Meu caro presidente, a deputada Luiza Maia aqui afirmou de forma categórica que o governo nesse momento pretende salvar o plano de saúde do servidor público do Estado da Bahia. De fato, trata-se mesmo de uma operação de salvamento, depois de 8 anos e meio de governo do Partido dos Trabalhadores agora eles entenderam que têm que salvar o plano, certamente às custas do bolso do servidor público. Por isso, quero me solidarizar com o Líder de nossa Bancada, deputado Sandro Régis, vamos acompanhá-lo no voto contra a aprovação desse projeto de lei.

Gostaria, Sr. Presidente, nesse momento, de chamar a atenção para o Secretário de Turismo do governo do Estado da Bahia, Domingos Leonelli, que hoje coordena as ações voltadas para a atividade turística. Infelizmente, após 10 meses de mandato do atual governo não temos visto nenhuma ação que diga respeito a essa área tão promissora, que é o nosso Estado da Bahia.

Possuímos a maior extensão de costa litorânea do Brasil com lugares fantásticos como o Litoral Norte, Morro de São Paulo, Boipeba, a Baía de Camamu, Maraú, Itacaré, Ilhéus, Porto Seguro, a Chapada Diamantina, a nossa tão bela Chapada, o Vale do São Francisco e infelizmente, de fato, meu deputado Alex Lima, V.Ex^a que também é um árduo defensor dessa atividade turística, começamos a sentir saudade do nosso querido Domingos Leonelli. Foi Secretário de Turismo do governo anterior e apesar de não ser nenhum expert no assunto, mostrou que tinha muito mais interesse, mostrou que tinha muito mais afinidade com a área de turismo na Bahia, promovendo algumas ações capazes de enaltecer, capazes de fomentar, incrementar essa atividade política que é na verdade uma indústria sem chaminé. Infelizmente, no atual governo não temos visto nada de concreto no sentido de incrementar essa atividade.

Meu caro deputado Alex, veja que nesse momento devido à má gestão da economia do nosso país, devido à elevação do dólar, moeda comercial do mundo inteiro, esse momento está propício para o Brasil, para a Bahia receber turistas. É preciso que o governo do Estado da Bahia tome medidas para melhorar a estrutura do

estado para receber turistas. Em nossa região, Morro de São Paulo, Valença, Gamboa, temos três terminais marítimos que servem a 2 milhões de pessoas por ano e estão em péssimo estado de conservação, estão defasados, não atendem à demanda. Os turistas, como também os moradores, ficam jogados ao léu, meu caro presidente. V.Ex^a, que conhece a nossa região e é um eterno lutador por essa atividade também, há de compreender e fazer coro a esta minha solicitação de que o governo estadual tome providências para que, de fato, a nossa Bahia volte a despontar como um Estado promissor que realmente oferece as melhores belezas deste País aos nossos visitantes. E que a atual gestão igualmente crie as condições de uma vida melhor para os baianos e as baianas.

Portanto, nós, para finalizar, Sr. Presidente, fazemos este apelo ao secretário de Turismo. Que ele volte as suas atenções ao setor turístico para que a Bahia verdadeiramente consiga voltar a crescer nessa atividade tão promissora que gera emprego e renda para o povo baiano.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Carlos Ubaldino. (Pausa.) Na sua ausência... Deputado Ubaldino... Desistiu, deputado?

O Sr. CARLOS UBALDINO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputadas, amigas e amigos que nos prestigiam nas Galerias Paulo Jackson, com muita alegria venho a esta tribuna neste dia externar um pouco da minha gratidão a Deus pelo direito de exalar fôlego de vida.

Quero também externar que na semana passada houve um mal-entendido da imprensa concernente a um projeto que tramita nesta Casa: o de que eu proíbo qualquer divulgação antecipada quando houver ações das Polícias Civil e Militar, do secretário de Justiça, do Comando Geral, anunciando que no bairro tal vai acontecer no dia seguinte uma varredura apreendendo armas, drogas, prendendo criminosos, assaltantes e assim sucessivamente.

Eu e todos os outros parlamentares nesta Casa, ou 99% deles, zelamos pela Imprensa. Sou de acordo que ela acompanhe no momento da ação policial. Mas também entendo, senhores, que, se ela vazar antecipadamente, naquele bairro que tem muitas famílias elas vão ficar aterrorizadas e os bandidos que não conseguirem fugir vão se armar com armas pesadas para o confronto com os policiais.

E zelo pela ética, pela família, pela Imprensa, pela Polícia e pelo cidadão. Como também sou a favor de que uma viatura policial na Paralela possa acionar a sua sirene abrindo caminho. Mas, ao se dirigir a um local de crime onde o bandido está entocado, escondido, que os PM's cheguem com a verdadeira sapiência, e não com alarde, acionando à um quilômetro de distância as suas sirenes e dizendo “Bandido, estamos chegando. Pode fugir, você tem espaço.”

Por isso é que elogiei e elogio a ação da Polícia Federal. Ela chega em silêncio,

sem avisar a hora! E pega o assaltante, o bandido desprevenido!

Então, senhores, se houve uma má interpretação, fica esclarecido que sou contra a divulgação antecipada. A ação da imprensa tem que estar junto à Polícia. Tem que divulgar na televisão, no rádio. Mas no momento do acontecimento, não antecipadamente, porque dessa forma não colaboraremos com a sociedade.

Chega ao meu conhecimento, meu querido Aderbal Fulco Caldas, que a nossa 349 será contemplada a qualquer momento. Assim me falou o governador Rui Costa, que os seus olhos estão voltados para as encostas de Salvador e as necessidades dos mais carentes.

Fica aqui o meu apreço, o meu abraço.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Herzem Gusmão.

O Sr. HERZEM GUSMÃO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, colegas da Imprensa, vocês que das Galerias Paulo Jackson estão acompanhando esta sessão, TV Assembleia, hoje debateremos os problemas num projeto de lei encaminhado pelo governo para alterar o Planserv. Queremos chamar a atenção da Bahia, nós que vivenciamos um período no qual a saúde do País está abalada com a falência do Sistema Único de Saúde, em que pese aos milhões que circulam.

A deputada Fabíola Mansur estava comigo há uns meses lá em Vitória da Conquista, onde tive a oportunidade de mostrar o que temos em arquivo na Rádio Clube. Uma notícia na Voz do Brasil, na qual a CGU informava que 90% dos recursos gerados pelo SUS não chegam aos hospitais nem postos de saúde.

Queremos chamar atenção quando o governo pretende alterar o que está dando certo, o Planserv, que atende meio milhão de baianos, que são meio milhão de brasileiros. Ontem eu dizia aqui que o jornal O Globo estampou na primeira página que 500 mil brasileiros saíram da condição de amparo dos planos de saúde comerciais porque não resistiram, não suportaram a inflação, perderam o poder aquisitivo e tiveram de cortá-los na própria pele. Assim aguardarão agora nos hospitais, nos corredores da morte o atendimento de um sistema falido, o SUS.

Chamo atenção porque é meio milhão de baianos! Meio milhão em todo o Brasil praticamente sem assistência à saúde! E no caso daqui da Bahia esses 500 mil baianos amparados pelo Planserv poderão ser golpeados com o que o governo pretende alterar. Nós chamamos atenção para tudo isto. O que queremos é que o Planserv amplie o atendimento e possa chegar às cidades onde não está presente. Portanto, precisamos ter muito cuidado com essas alterações propostas pelo governo.

Em vários setores estamos vendo um governo claudicante, um governo titubeante, este governo que é sequência do anterior. Rui Costa não é novidade. Ele inclusive representa o continuísmo Rui Costa é representante do governo do PT, que passou. E ele não mudou absolutamente nada. Muito pelo contrário! Nós estamos

vendo a Bahia desativando Dires. Nós estamos vendo a Bahia desativando uma autarquia, o Derba, de quase 100 anos - 97! Nós estamos vendo o governo tomando providências que são contra os baianos. Nós estamos vendo o ensino, a educação falida em todos os níveis! Os Ensinos Fundamental, Médio e Universitário!

Nós estamos recebendo, e o deputado Sandro Régis me delegou para que eu pudesse coordenar, o Encontro das AD's, que pede uma audiência com a Bancada da Minoria porque as Universidades estão falidas quando o governo efetua cortes. Tenho aqui uma notícia de que só na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, apenas na UESB, a soma dos cortes atinge à ordem de R\$ 6,5 milhões! Só nela! Portanto, o Ensino Universitário vive uma crise sem precedentes. Também a saúde, a segurança, as obras estruturantes! Muitas delas paradas!

Fico a imaginar como os deputados do PT conseguem defender um governo que não existe! (Palmas!)

Muito obrigado, presidente. (Palmas das galerias!)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marquinho Viana):- Com a palavra o deputado Adolfo Menezes, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, a população da Bahia pode ter certeza de uma coisa: o governador Rui Costa, um homem que veio dos movimentos sociais, não teria a coragem de mexer em direitos se não fosse necessário. Não adianta hoje se fazer um determinado tipo de discurso, porque o Brasil assiste aos maus gestores, a governadores que têm a renda do dobro da da Bahia, como os do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que são Estados ricos, dividir o salário dos funcionários em três vezes. Estamos assistindo aí a atrasos de salários, Srs. Deputados!

O que o governador Rui Costa propõe é uma adequação num plano que é considerado um dos melhores planos do Brasil. Não adianta não fazer a adequação e depois ser o que era no passado, quando as clínicas não queriam credenciamento. Ao contrário de agora, pois elas imploram pelo credenciamento do Planserv, um plano que dá direito aos melhores hospitais, como o Hospital Português, e às melhores clínicas. O que o governador está a fazer é se preparando para que este plano não acabe.

Há oito anos, no Fundo de Previdência da Bahia, que paga aos aposentados funcionários públicos, os governos botavam, Srs. Deputados, 300 milhões para fechar a conta. Neste ano, 2015, o governador Rui Costa vai precisar aportar 2,5 bilhões para poder fechá-la. Então, um governo responsável tem de tomar providências enquanto é tempo, porque senão aí ninguém vai receber! Como está acontecendo, deputada Fabíola, em outros Estados. E a ninguém é dado o direito de desconhecer isso.

Todos os dias...

(As Galerias se manifestam.)

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, queria que V.Ex^a avisasse à plateia que ela não pode atrapalhar. Pode assistir democraticamente, mas não pode interromper aqui os pronunciamentos.

O Sr. PRESIDENTE (Marquinho Viana):- Nobres amigos que se encontram aí nas Galerias, há um orador na tribuna. Então, deixemos que ele termine. Vocês não podem se manifestar contra os oradores.

Para continuar a fala, Sr. Deputado, restam dois minutos.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o governador Rui Costa não é contra servidor nenhum. Ele tem o conhecimento da máquina. Foi por oito anos braço direito do ex-governador Jaques Wagner, sabe onde precisa mexer. O governador não acha justo, como nós também não achamos - tenho certeza que a Oposição, fazendo o seu papel, vai ajudar a aprovar esse projeto – que quem ganha 20 ou 30 mil reais no Estado pague um valor ínfimo em relação à maioria dos funcionários que ganham salários baixos.

O projeto mostra tudo que será feito, deputado Fabíola Mansur. O governador não quer tirar direitos de ninguém. Ele extinguiu a Cesta do Povo porque foi criada há 30 anos, época em que só tinha o Paes Mendonça com o seu monopólio, que colocava os preços que queria. Hoje temos centenas de redes de supermercado. Não se justificava mais o governo colocar dinheiro na Cesta do Povo sem ter dinheiro para segurança, sem ter dinheiro para hospitais, para educação.

Quando o governador acabou com a EBDA, não havia nada contra a EBDA, mas a maioria dos seus servidores já estava aposentada, deputada Fabíola Mansur. O governador nada mais fez do que o que tinha de fazer.

Quanto ao Derba, órgão importantíssimo, só sou contra a forma como foi feita a sua extinção, pois não foi criado outro órgão antes de acabar o Derba. Mas tenho certeza absoluta que...

O Sr. PRESIDENTE (Marquinho Viana):- Para concluir, nobre deputado.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Vou concluir, deputado Marcus. Tenho certeza absoluta que o governador Rui Costa, a despeito das dificuldades que está encontrando, em virtude do que o Brasil está passando, vai continuar nessa luta corrigindo as distorções sem tirar direito de ninguém para fazer, tenho certeza, um bom governo.

Muito obrigado.

(As galerias vão.)

(Não foi revisto pelo orador.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Grande Expediente.

Gostaria de dar um aviso a vocês nas galerias. Esta é uma Casa democrática,

vocês estão na Casa do Povo. Mas, se não for com respeito, não poderão ficar nas galerias. Estou dando o primeiro aviso. Se vaiarem deputados, infelizmente não será possível ficar. Se quiserem testar...

Deputados da Oposição, eu, na presidência, não vou tolerar.

(Os presentes às galerias se manifestam vaiando.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Deputado Sandro Régis, se eu for desrespeitado, vou mandar evacuar. Espero que a Oposição não tome partido.

Concedo a palavra ao orador inscrito, deputado Alan Sanches, pelo tempo de até 25 minutos.

O Sr. ALAN SANCHES:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, hoje, mais uma vez, o dia promete ser quente nesta Casa. Gostaria de começar falando justamente sobre o que está em pauta hoje, o projeto da assistência médica do servidor.

A primeira coisa que temos de observar é que o Planserv é um convênio de saúde, mas que não pode ser tratado como convênio particular. O Planserv é um benefício dado ao servidor; o Planserv é uma complementação...

(Os presentes às galerias se manifestam.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Deputado Sandro Régis, V.Ex^a como líder acha normal ou eu preciso tomar uma atitude? Espero que a Oposição não queira tomar partido.

O Sr. ALAN SANCHES:- Sr. Presidente, meu tempo, por favor.

Gostaria de pedir às galerias para que me deixem concluir o pensamento, porque já estão sinalizando sem nem deixar eu complementar o meu raciocínio.

Quero começar – acho que já falei um minuto – afirmando que o Planserv é um plano de saúde que não pode ser comparado e tratado da mesma forma que qualquer outro plano, a exemplo do Saúde Bradesco e do SulAmérica. Essa é a briga da Oposição. A Oposição entende que o Planserv é um benefício dado ao servidor, é uma complementação de salário. Quando a saúde do Estado vai de mal a pior, a gente precisa lançar mal de um plano de saúde. O Planserv é um ganho, é um patrimônio público que nós temos, hoje, para o servidor. Então, esse é o princípio básico para entender a assistência médica do servidor, o Planserv. Então, quando chega o secretário, o governo do Estado e o Líder do Governo querendo falar: “Ah, mas tal plano não é assim!” Não! Não tem de comparar! O Planserv é o patrimônio do servidor.

Sinto falta... Senti, durante todas essas semanas, a falta dos servidores, a falta dos sindicatos. Do meu gabinete e dos demais deputados da Oposição foram lançados ofício a todos os sindicatos relacionados aos servidores do Estado, e qual foi a resposta? Nenhuma! Nós não tivemos a participação dos servidores, tirando de vocês, na construção desse projeto. Quando o projeto...

Me perguntaram, agora, qual era a minha opinião sobre a ausência de todos os servidores, não só de uma parcela, discutindo o projeto. Eu disse: É desconhecimento

do projeto. Só pode ser desconhecimento do projeto! Por quê? Porque é um projeto que não é bom para o servidor! O plano de saúde é bom para o servidor, mas o projeto não é bom para o servidor!

Dessa forma, nós procuramos, enquanto Oposição, discutir com o secretário de Administração. Inclusive, agradeço, em nome da Oposição, a participação, a vinda do secretário Góes para apresentar o projeto. Mesmo após o relator do projeto ter rejeitado todas as nossas cinco emendas, conseguimos apresentar uma contraproposta para o secretário Góes, secretário de Administração, que ficou de avaliar.

Até o momento o que nós só sabemos, enquanto Oposição, o que todos sabem pela imprensa. Precisamos que o Líder do governo chegue aqui e acate em forma de destaque, para que possamos apresentar as emendas, ou seja, as propostas que fizemos após a reunião com o secretário Góes. Porque, oficialmente, a Oposição não tem nenhum parecer, não tem nenhuma conversa com o Líder do governo. Então, nós precisamos, oficialmente, de um parecer do Líder de governo, que até o momento não tivemos.

Quando se iniciou a apresentação desse projeto e se falava de todas as mudanças que teríamos.... Para que vocês e V.Ex^{as} tenham ideia, temos, hoje, 38 faixas de contribuição. Essas faixas vão, agora, quase que dobrar. Teremos 69 faixas de contribuição. Se a menor contribuição é de R\$ 9,09 para cada titular, vocês imaginam como isso vai ficar. Vamos ter reajuste para praticamente todos os servidores.

Quando o projeto foi apresentado para esta Casa e para a imprensa, disseram o seguinte: a maior parte dos servidores do Estado, os titulares, recebem em torno de R\$ 3.750,00 – isso dá uma faixa de 56% dos servidores –, e eles não teriam aumento. Aí a gente pegou a contradição. Digo contradição, porque jamaisalaria que alguém está mentindo aqui. Não haveria lógica nisso! Mas é uma contradição, porque, quando dizem que 56% não terá aumento, você tem de colocar a palavra solteiro. A partir do momento que o servidor é casado e tem dependente, o casal, o agregado vai pagar, e o cônjuge ou companheira pagará a contribuição de 40 para 50%. Isso significa para esses salários menores em torno de 7,14%, ou seja, um reajuste maior do que o reajuste salarial que governo do Estado prometeu, ainda não deu totalmente, que foi em torno de 6,18%. Sendo assim, a gente não entende o motivo de dois pesos e duas medidas.

A partir do momento em que as emendas foram rejeitadas, uma das propostas feitas por nós é a de que se mantivesse o discurso apresentado à imprensa, ou seja, que 56% dos servidores não teriam reajuste.

Então, fizemos a proposta no sentido de que os cônjuges ou os companheiros, que estivessem na faixa salarial de R\$ 3.750,00, não tivessem o reajuste de 40% para 50% em sua contribuição. Oficiosamente, pois ainda não há nada oficial, sei que esta proposta foi rejeitada. Então, esses 104 mil funcionários, que recebem até R\$ 3.750,00 e que forem casados, todos terão reajustes em sua contribuição para o Planserv.

Outra proposta apresentada e que, até o momento, não foi apreciada pelo governo do Estado é a adesão de 5 anos. O que é isso? Um servidor passa no concurso, torna-se servidor público estadual e terá o prazo de 5 anos para decidir se quer ou não aderir ao Planserv. Então, o governo do Estado diz para o servidor iniciante que ele tem 5 anos para escolher. Acho este tempo ótimo, concordo! Pensando desta forma, em 5 anos, qualquer um pode fazer esta opção.

O governo justifica tal assertiva ao afirmar que os servidores, pertencentes aos planos de saúde particular, quando começam a envelhecer, não conseguem mais pagar as mensalidades de seus planos de saúde de particulares.

Vejam, os planos de saúde particulares são pagos de acordo com a faixa etária. E, a partir do momento em que a pessoa envelhece, os servidores vão pagando mais em outros convênios, ficam sem condições de pagar e migram para o Planserv.

Tudo bem, isso é lógico!

Mas existe outra lógica não tratada.

Por exemplo, uma pessoa casada que recebe R\$ 3.000,00 de salário bruto e que tiver um dependente terá uma despesa bruta de Planserv em torno de R\$ 500,00. Todos aqui hão de convir que tirar R\$ 500,00 de quem recebe R\$ 3.000,00 é um peso grande.

A oposição, mais uma vez, fez a seguinte proposta: o servidor tem direito como qualquer um, portanto, a qualquer tempo, ele poderá solicitar adesão ao Planserv.

Mais uma vez, tenho de frisar que não é nada oficial porque, até o momento, o Líder do Governo não se apresentou ao Plenário para confirmar ou não a absorção das propostas que fizemos. Então, estamos aqui nesta expectativa. Contudo, o noticiado, em conversa de bastidores, é que esta proposta seria aproveitada em uma tabela diferenciada para aquele que não tivesse escolhido aderir ao Planserv até os 5 anos de ingresso no serviço público.

O Sr Luciano Ribeiro:- Um aparte, deputado.

O Sr. ALAN SANCHES:- Com o aparte o deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Meu caro deputado Alan Sanches, quero usar este aparte para, inicialmente, parabenizá-lo pela explanação e pelo amplo conhecimento que V.Ex^a tem da matéria, primeiro, por ser médico e, depois, por ter estudado, efetivamente, o conteúdo deste projeto.

O Sr. ALAN SANCHES:- Obrigado, Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Quero, também, contribuir com esta discussão porque, afora o mérito como V.Ex^a vem tratando esta questão, qual seja, o que o Estado pretende, efetivamente, com este projeto de lei, é, apenas, diminuir a sua participação financeira. É isso que o Estado quer e nada mais!

O Estado deixa de entender que o plano de saúde, o Planserv, é um bônus a mais no salário do servidor e vem tratando o servidor público do Estado da Bahia com total descaso. O Estado busca, apenas, com tal arrecadação, melhorar o seu cofre para poder consertar aquilo que é fruto da sua má gestão pública. (Palmas.)

Além do mérito traçado com propriedade por V.Ex^a, há uma preocupação, colocada por mim na Comissão de Constituição e Justiça, que diz respeito à questão jurídica que envolve este projeto. E esta questão pode surgir. Quanto a este projeto de lei apresentado, ele, em meu humilde entendimento, está a ferir vários direitos adquiridos pelos servidores públicos.

Veja, o projeto não faz ressalva a servidores que já estão inseridos no Planserv, os que já estavam e os que vão ingressar. Ele trata todos com uma só igualdade. Acredito que o governo e esta Casa devem ter esta preocupação para aperfeiçoar este projeto no sentido de que não atinja e nem fira direitos adquiridos pelos servidores públicos.

Por isso, quero, aqui, contribuir com a minha humilde fala nesta brilhante explanação que V.Ex^a faz nesta tarde a rogar aos deputados da Situação que tenham sensibilidade e acatem as 3 propostas apresentadas por nós, da Oposição, que irão, com certeza, minorar o sofrimento dos servidores públicos do Estado da Bahia.

Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. ALAN SANCHES:- Obrigado. Incorporo o aparte de V.Ex^a ao meu discurso, deputado Luciano Ribeiro.

Um outro tópico deste projeto de lei é, justamente, o que V.Ex^a falou. A contribuição do governo do Estado ao Planserv, hoje, é até 5%. Isso dá em torno de R\$ 350 a 400 milhões. O governo do Estado pretende reduzir esta participação para 4% obrigatórios. Com isso, ele deixa de colocar algo, nos cofres do Planserv, em torno de R\$ 70 a 80 milhões.

Deputado Luciano Ribeiro, na apresentação, nós conversamos com o Sr. Goes, secretário da Administração Estado da Bahia. Ele nos informou que a receita e a despesa se equivalem.

A partir do momento em que o Estado deixa de aportar R\$ 70 a 80 milhões ao Planserv, alguém pagará esta conta. E esta conta está sendo apresentada ao servidor através deste reajuste no pagamento do servidor por sua parte no Planserv. Quanto a isso, o governo acha que não é nada, mas custará muito ao servidor arcar com tal desconto em seus vencimentos.

Vejam, isto é o início de uma bola de neve para acrescentar, crescer e subir o Planserv cada vez mais.

Nós temos, também, outras alterações a serem feitas neste projeto.

Eis a proposta: um cônjuge que quer, hoje, por algum motivo, se associar e escolhe o convênio, não de enfermaria, mas de apartamento, terá um aumento de quase 50% para a companheira ou para o companheiro. Ele deixa de contribuir com R\$ 45,00, em caso de escolha de apartamento, e passará a contribuir com R\$ 65,00.

Na hora em que você coloca isso nessas faixas, isso se torna uma bola de neve com todos contribuindo, pois isso dará em torno de R\$ 150 milhões. O Estado da Bahia arrecadará, com este projeto de lei, para o Planserv, mais de R\$ 150 milhões.

O Sr. Pablo Barrozo:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Sandro Régis:- Um aparte, deputado.

O Sr. ALAN SANCHES:- Concedo um aparte ao deputado Pablo Barrozo e, em seguida, concederei ao deputado Sandro Régis.

O Sr. Pablo Barrozo:- Deputado Alan Sanches, quero parabenizá-lo pela brilhante explanação sobre o projeto e pela interpretação que V.Exª faz sobre o projeto encaminhado pelo governo do Estado a esta Casa.

V.Exª foi bem claro quando diferiu o Planserv do Bradesco e de qualquer outro plano de saúde privado. O Planserv é um bônus no salário do servidor. O governo do Estado pode, até, querer acabar com o Planserv ou querer tirar sua responsabilidade sobre o Planserv ao diminuir de 5% para 4% do seu aporte. Mas o governo do Estado tem de assumir isso, ou seja, tem de assumir esta posição.

Quando ele esteve aqui para apresentar o aumento nos vencimentos do servidor público, durante este ano, de um pouco mais de 3%, eles disseram que os aumentos, inclusive no plano de saúde, no projeto do Planserv que viria para cá, não passaria disso. E, para a maioria dos servidores, o aumento no pagamento da contribuição ao Planserv passa de 12%!

Então, esta é mais uma falácia e mais uma enganação do governo do Estado para com o servidor público!

Agora, ele tem de assumir a posição: o Planserv continuará a ser um plano que é um bônus ou um benefício para o servidor ou o Planserv tirará a obrigação do Estado? É isso o que está acontecendo. O governo do Estado quer tirar a sua própria obrigação e transferi-la, cada vez mais, para o servidor público estadual?!

Esta dúvida está posta aqui.

Apresentamos as emendas. Quanto à maioria das emendas apresentadas pela Oposição, o governo já demonstra a vontade de não querer acatá-las.

Eu pergunto ao governador do Estado: qual é a responsabilidade dele sobre o servidor público que tanto ajudou este governo, que tanto acreditou neste governo e que vem sendo massacrado há mais de 9 anos com o governador Jaques Wagner e com o governador Rui do PT?

O Sr. ALAN SANCHES:- Obrigado, deputado Pablo Barrozo.

Um amigo me disse o seguinte: “Alan, tenho um grande medo. O Planserv, sempre, foi reconhecido ser uma mãe. Tenho medo de que ele se torne uma prima distante em terceiro grau.” É contra isso que queremos combater.

Queremos que o Planserv continue esta forma agradável e sensata. Este plano, hoje, é de excelência para o servidor, pois, hoje, o servidor consegue, realmente, realizar os seus atendimentos, agora, com uma contribuição menor e não querendo colocar isso na conta do servidor.

O Sr. Sandro Régis:- Um aparte, deputado.

O Sr. ALAN SANCHES:- Deputado Sandro Régis, com a palavra.

O Sr. Sandro Régis:- Deputado Alan, quero começar parabenizando V.Exª por

usar o tempo no Grande Expediente por parte da Oposição e por fazer a explanação de quem estudou o projeto.

Nós, da Bancada de Oposição, tivemos a preocupação de montar um grupo de trabalho liderado por V.Ex^a para estudarmos este projeto e discutirmos os pontos positivos e os pontos negativos que este projeto do reajuste, relativo ao aumento da contribuição ao Planserv, traria para servidor público estadual.

Quero, aqui, dizer aos servidores, com muita tranquilidade e com muito conforto, que, primeiro, as nossas emendas não tiveram cunho político. As emendas apresentadas pela Bancada de Oposição a este projeto do Planserv foram para ajustar, aprimorar e proteger o maior interessado que é o servidor público estadual.

Entendemos ser o Planserv uma grande conquista do servidor público estadual. E, também, entendemos que o Planserv tem de ser bem tratado e bem cuidado para que esta conquista se eternize na vida do servidor.

Mas entendemos, também, que, da forma como este projeto de lei chegou a esta Casa, o mesmo projeto de lei visava muito mais à sua sustentabilidade para o governo do que para o próprio plano. Em outras palavras, este projeto de lei é muito bom para o governo e para o Planserv, mas não era tão bom para o servidor público estadual.

Então, dentre as várias emendas apresentadas pela Oposição, nem mesmo uma delas inviabiliza ou prejudica o Planserv na questão financeira, porque temos a consciência de que o Planserv tem de ser forte para atender ao servidor; mas, também, não é justo que o servidor pague, ao cortar em sua própria carne, para fazer este ajustamento do plano.

Então, vejamos, foram 3 sugestões para que virassem emendas e todas no âmbito de proteger o servidor mas sem prejudicar o plano.

Quero dizer-lhe, deputado Alan, que V.Ex^a tem todas as condições de subir a esta tribuna e discursar, porque estudamos e temos a plena certeza de que as nossas emendas não alterarão, sequer, R\$ 1,00 para o plano, mas as nossas emendas trarão garantias conquistadas para o servidor público estadual.

Vamos aguardar a sensibilidade do governo em relação, oficialmente, às respostas às emendas da Oposição para que, juntos, discutamos a forma de proceder, hoje, no Plenário desta Casa.

Parabenizo V.Ex^a pelo seu discurso.

O Sr. ALAN SANCHES:- Incorporo as suas palavras, deputado Sandro Régis, ao nosso pronunciamento e, ao mesmo tempo, agradeço as suas palavras de companheirismo e, também, por ter me escolhido, naquele momento, para liderarmos este processo junto aos colegas da Oposição.

Aqui, quero deixar claro um exemplo para que todos possam entender.

Um servidor que recebe R\$ 1.550,00 hoje, ele paga uma contribuição ao Planserv, relativa à sua companheira, de R\$ 185,00. Com a modificação, este mesmo servidor passará a pagar R\$ 198,00. Isso dá um reajuste de 7,14%. Mas se ele tiver um filho, cada dependente pagará 6,17% a mais. Tudo isso recai sobre as costas do

servidor titular da obrigação de contribuir para o Planserv.

Vejam, o vencimento é de R\$ 1.550,00. Isso é menos da metade daquela faixa salarial de R\$ 3.750,00 que disse que não teria reajuste, porque a semântica usada, muitas vezes na política, é usada da forma que lhe convém.

Quando é dito que até à faixa salarial de R\$ 3.750,00 não terá reajuste, a pessoa pensa estar livre de contribuir para o Planserv. Mas, não! O projeto só fala no reajuste da contribuição do titular. Mas quem paga as contribuições relativas ao cônjuge ou relativas aos dependentes é o servidor titular. É descontado do contracheque do servidor titular. Dificilmente, você terá um dependente ou um agregado que repõe o dinheiro pago pelo servidor titular, seja este servidor titular pai ou mãe. Quando há dependente menor, não há isso, porque tudo será descontado do servidor titular.

O Sr. Fábio Souto:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ALAN SANCHES:- Com o aparte o amigo e deputado Fábio Souto.

O Sr. Fábio Souto:- Agradeço o aparte, deputado Alan Sanches.

V.Ex^a, mais uma vez, está muito preocupado com as questões da saúde que atingem o nosso Estado. V.Ex^a vem ao plenário muito preparado e embasado em relação a este projeto, pois já destacou pontos relevantes e importantes que prejudicam o servidor público.

Quanto à questão de que o servidor que ganha até R\$ 3.750,00 não terá aumento, não é uma fala que demonstra, verdadeiramente, o que acontecerá. Haverá aumento sim, porque o servidor tem cônjuge e filhos. V.Ex^a deixou muito claro aqui este item, pois, até para esta faixa de vencimento, terá aumento sim na contribuição ao Planserv e o servidor público perderá parte de seus vencimentos.

Outra questão é que este mecanismo de aumentar as faixas é para aumentar a quantidade de servidores públicos que, efetivamente, contribuirão.

Resumindo, V.Ex^a falou com muita propriedade e V.Ex^a é um deputado que estuda todas as questões relacionadas à saúde. E a nossa bancada, deputado Alan Sanches, está muito bem representada por V.Ex^a, uma vez que conhece a área de saúde, pois luta pela área da saúde, luta pelos médicos e luta por toda a comunidade que milita na área de saúde.

Efetivamente, fica claro que o governo quer fazer este projeto para economizar de R\$ 70 a 90 milhões ao repassar tais recursos para as faixas devidas pelo contribuinte ao Planserv ao promover o resgate de tais quantias nos contracheques dos servidores que pagarão um valor mais alto. (Palmas.)

Parabéns, pelo excelente discurso.

O Sr. ALAN SANCHES:- Obrigado. Incorporo o vosso aparte, deputado Fábio Souto, ao meu pronunciamento.

Realmente, há uma ampliação destas faixas de contribuição de 38 para 69 faixas, se não me falha a memória. Então, existem pessoas que estarão, depois da faixa de R\$ 3.750,00, contribuindo várias vezes, ou seja, aumentará na hora do cálculo da contribuição.

Há outra coisa. Nós, da Oposição, achamos justíssimo, porque não fazemos oposição pela simples oposição. A contribuição, hoje, é interrompida a partir de R\$ 10.250,00. Em outras palavras, quem ganha mais do que isso, a contribuição é calculada nesta faixa. Logo, se a pessoa ganhar R\$ 15, 16 ou 17 mil não importará, pois a base de cálculo será em cima de R\$ 10.250,00.

Nós concordamos com o seguinte fato: quem ganha mais terá de contribuir com mais. Se você ganha R\$ 11 ou 12 ou 17 mil, o cálculo da contribuição teria de ser feito proporcionalmente. E isso irá, até, em torno de R\$ 22 mil que, acho, é a base do teto do salário do governador.

Aproveitando os meus minutos restantes, quero falar sobre um outro assunto. O Brasil soube da notícia que colocou o Estado da Bahia em primeiro lugar do pódio das olimpíadas horrorosas em números de assassinatos. Pensei que, a partir de então, teríamos algum planejamento ou alguma estratégia para combater o crime e dar mais segurança ao cidadão baiano.

Porém, o que acontece além da blitz? Nada. Vejam, sou a favor da blitz. Eu acho isso certo e não vejo problemas. Mas nós não podemos acreditar que o plano da segurança pública do Estado da Bahia seja a blitz.

Não posso acreditar que o governador do meu Estado diz que entrará com uma representação no Ministério Público contra a pesquisa que disse que a Bahia está em primeiro lugar em assassinatos. O governador não precisa fazer isso. Vemos isso nas ruas. A estudante de medicina foi morta! O policial federal foi morto! O amigo de uma colega, jornalista do Bahia Notícias, foi morto no Imbuí. Isso é claro! Não precisa entrar com representação no Ministério Público contra a pesquisa, ele tem que implementar políticas de segurança pública para dar segurança ao cidadão que mora no meu Estado querido, na minha Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos apartes.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PP/PSL/PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, falarão, pelo tempo 5 minutos, a deputada Fabíola Mansur, e por 6 minutos, o deputado Alex Lima.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra o deputado Alex Lima pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. ALEX LIMA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Galerias Paulo Jackson, funcionários da Assembleia Legislativa, telespectadores que nos assistem pela *TV Assembleia*, ontem nós tivemos uma notícia extremamente positiva, que é uma luta de uma região: nós conseguimos, através do deputado João Carlos Bacelar, do PTN, que alocássemos uma emenda de bancada, da bancada baiana no Congresso

Nacional, para disponibilizar R\$ 20 milhões para a construção de um hospital no Litoral Norte da Bahia. Essa é uma luta de anos. Já tive a oportunidade de ir ao secretário da Saúde, diga-se de passagem um grande secretário que vem desempenhando um importante papel na condução dessa pasta, de mostrar a importância de se regionalizar a saúde daquela região.

O Litoral Norte fica isolado entre dois sistemas de saúde próprios, que é o Hospital Dantas Bião, em Alagoinhas, e o Hospital de Ribeira do Pombal. Aquele trecho daquela região, deputado Fábio Souto, fica totalmente desassistido e precisa enfrentar deslocamentos para a capital baiana e muitas vezes até para capital sergipana, a cidade de Aracaju. Nós ficamos muito felizes quando recebemos a notícia do deputado de que esses recursos foram alocados. É evidente que agora vamos travar uma batalha para a liberação desse recurso para que possamos assinar a ordem de serviço e começar as obras. Da parte do governo do Estado eu não tenho dúvida, e isso já me foi dito pelo secretário Fábio, que o governo reconhece a importância de uma unidade de saúde naquela região. Diversos prefeitos já disponibilizaram, inclusive terreno, a exemplo do prefeito de Esplanada, que se comprometeu a doar o terreno para a construção desse hospital, e, portanto, eu queria, na tarde de hoje, comunicar a todos os baianos que essa é uma vitória importantíssima, deputado Rosemberg, para aquela região. Isso é uma luta de anos e anos para que possamos, deputado Ubaldino, ter uma saúde de qualidade para aquele povo que ali reside.

Eu queria em meu nome e no do meu partido agradecer à Bancada baiana, especialmente ao deputado João Carlos, que assim que se iniciaram as discussões para as emendas de Bancada, me ligou e perguntou: “Alex, qual a grande obra que o Litoral Norte precisa e espera da parte do governo federal e que nós podemos ajudar aqui”? Eu de imediato solicitei ao deputado João Carlos que o sonho era o de um Hospital que cumprisse a função de um hospital regional.

Então, amigos e amigas da Bahia, toda aquela região de Entre Rios, de Araçás, de Esplanada, Conde, Rio Real, Jandaíra, Aporá, Acajutiba, Olindina, deputado Ubaldino, sua terra natal, Sátiro Dias. Enfim, diversos municípios serão contemplados com esse investimento do governo federal em parceria com o governo do Estado. Tenho certeza de que o governo fará a sua parte e permitir o funcionamento dessa unidade hospitalar.

Realmente, fico muito emocionado em dividir. Já no meu primeiro ano representando aquela região, deputado Ubaldino – V.Ex^a que, também, com o deputado Aderbal, com o deputado Joseildo, tão bem representam –, espero que consigamos, neste governo, apesar de tantas dificuldades, entregar notícia tão positiva.

Como disse, é evidente que temos um longo caminho a percorrer, temos de participar de todo esse processo, de estar atentos, de cobrar para que esses recursos sejam efetivados e que a obra aconteça dentro do período esperado. Mas não poderia deixar de reconhecer e agradecer a presidência da República, ao deputado João Carlos, a Bancada baiana. Enfim, a todos os parlamentares que estiveram, deputada

Fabíola, envolvidos. Tenho certeza de que V.Ex^a, que tem uma luta e uma história de vida tão dedicada à saúde pública do nosso Estado, ficou muito feliz com essa notícia.

Portanto, Sr. Presidente, era isso que eu queria dividir com esta Casa: esta felicidade e o momento tão importante para aquela região, pois oficialmente demos o primeiro passo para a realização de um sonho de mais de 50 anos. São centenas, são milhares de baianos que têm enfrentado, ao longo dos anos, dificuldade no atendimento na saúde pública. Essas pessoas têm, deputada Fabíola, recorrido, como eu disse, muitas vezes, deputado Luciano, até nas caçambas dos carros, de carona com o vizinho, a um tratamento de saúde. Agora, elas terão oportunidade de utilizar um equipamento extremamente importante que facilitará a vida de toda aquela região.

Queria agradecer e dizer que esta Casa, não tenho dúvida, será parceira desse projeto e estará atenta, cobrando do governo federal, que libere esses recursos nos prazos estabelecidos para que a gente possa realizar esse sonho dos baianos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Concedo a palavra à nobre deputada Fabíola Mansur pelo tempo de 5 minutos.

A Sr^a FABÍOLA MANSUR:- Sr. Presidente, Srs. colegas parlamentares, senhores das galerias, primeiramente, gostaria de dizer que acredito na necessidade de mantermos o plano de saúde do servidor público, o Planserv, como um plano forte, autossuficiente. Espero que se encontrem as soluções para manter esta sustentabilidade, esta viabilidade com a mesma qualidade na prestação dos serviços, com a mesma quantidade na rede de prestadores, sejam eles clínicas ou hospitais.

Desejamos que o Planserv possa estender a sua atuação para o interior do Estado, onde temos servidores, professores, policiais, deputado Jurandir, que moram naquelas cidades onde a rede não está extensa. Entendemos a diferença, deputado Hildécio, entre o plano de saúde, que é um benefício do Estado e muitas vezes compõe o salário do servidor, que muitas vezes não tem o seu reajuste, mas também compreendemos a diferença de um plano de saúde que visa ao lucro, que não é o caso do nosso plano estadual, cujo deficit hoje, presidente Leur, chega a mais de R\$400 milhões. Obviamente, tal benefício não é um plano que tem lucro.

Quando estive na comissão e nas diversas comissões discutindo, deputado Alan Sanches, desejei, obviamente, e nós que somos médicos e já fomos, inclusive, prestadores de clínicas do Planserv, já vivemos um momento em 2006 no qual tínhamos uma rede destruída, um plano quase falido, que tinha uma alta faixa de negativos e abusos como um plano privado. Mudou esse cenário se formos comparar valores dos planos privados ou de autogestão, que dependem e mudam com faixa etária, significando muitas vezes, deputada Ivana, quando a pessoa vai ficando mais velha vai pagando um valor mais alto. Graças a Deus, a ANS estabeleceu 60 anos como limite máximo. Mas temos um plano, deputado Sidelvan, que aumenta a sua

faixa na questão remuneratória, o que é mais justo socialmente falando.

Eu vi as emendas da Oposição que foram apresentadas, e as considero até razoáveis, justas e me manifestei favorável a elas. Essas emendas preveem o não percentual de aumento para o cônjuge na faixa de R\$ 3.750,00. Apesar de compreender que isso significa, na faixa menor, R\$ 3,00 e na maior, R\$ 30,00, acho que, quanto menos a gente puder colocar qualquer reajuste para o servidor, melhor.

Entendendo que temos que exigir a mesma qualidade do Planserv e a expansão da rede para o interior do Estado. Isso, sim, é garantir a equidade e a dimensão do plano. A maioria dos beneficiários do Planserv, quase 60%, estão na Região Metropolitana. Desejamos que o Planserv possa interiorizar a sua rede. Isso, sim, vai levar um grande benefício para o servidor que está lá, servidor de secretaria, policial, professor, enfermeira que não tem acesso à saúde e precisa usar o SUS. Entendemos ser o SUS um patrimônio, mas que realmente não está em condições de receber todo usuário que precisa da rede pública.

Quero aqui saudar o deputado Eduardo Salles, presidente da Frente que hoje foi implantada com a posse dos membros, da qual faço parte como conselheira titular; o vice-presidente Sandro Régis, porque fundamos uma Frente, por iniciativa dele, mobilizando grande parte da associação comercial, da indústria, dos bancos e agências de fomento...

Com a sua tolerância, deputado Leur, o senhor que um membro desse Conselho também.

(...) a frente em defesa da micro e pequena empresa, que é hoje parte da nossa economia. O nosso desenvolvimento se deve a geração de emprego da micro e pequena na empresa, que é extremamente importante para o nosso Estado.

Para terminar, saudar o Tribuna da Bahia, que faz 46 anos no dia 21 de outubro. Um jornal que tem uma trajetória vitoriosa, veio desde os movimentos da ditadura militar até se tornar um jornal importante na redemocratização, importante pela sua pluralidade e que tem grandes jornalistas como Quintino de Carvalho, João Ubaldo Ribeiro, Joaci Góes e o atual presidente Walter Pinheiro, da Associação Baiana de Imprensa.

Vida longa ao Tribuna da Bahia, parabéns aos jornalistas e funcionários daquele jornal.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar, PSDB/PRB/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Pablo Barrozo:- Sr. Presidente, falará pelo tempo de 6 minutos o deputado Pablo Barrozo e, pelo tempo de 5 minutos, o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra o deputado Pablo Barrozo, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. PABLO BARROZO:- Boa-tarde Sr. Presidente, Imprensa, galerias, servidores que se fazem presentes nesta Casa, servidores independentes, deputados e deputadas, queridos amigos baianos que estão nos assistindo através da *TV Assembleia*. Primeiro, Sr. Presidente, quero relatar que ouvi o discurso da minha colega deputado Luiza Maia – minha querida colega – com estranheza, porque ela citou aqui a Ford. Mas, em momento, algum falou do desastre que foi a Jac Motors – importante investimento que seria proposto e concretizado aqui na Bahia, mas foi mais um desastre do governo do PT. Mas, infelizmente, como representante de Camaçari, não citou.

Quero aqui, queridos colegas, dizer que o Líder do governo, deputado Zé Neto, entregou à Oposição agora a emenda a esse projeto de lei do Planserv. Quero deixar bem claro que dei uma lida nas emendas que nós propusemos, e delas foram acatadas duas, parcialmente.

Quero deixar bem claro que a Oposição aqui não faz oposição por oposição. Inclusive, há um projeto de lei do governo do Estado, o do Concilia, que a Oposição deve votar hoje com o governo.

Mas da forma como está o Planserv, eu, que tenho responsabilidade como deputado estadual, não tenho condição nenhuma de votar contra o servidor público do Estado da Bahia. Não votarei esse projeto da forma como está. E não voto com o seguinte argumento: um governo que, agora, dados oficiais, teve a execução de janeiro a agosto de R\$ 10 bilhões. No ano passado, tinha R\$ 8 bilhões e 744 milhões de encargos pessoais. Aumentou-se este ano – e olhe que estamos numa crise. O governo do Estado arranja tudo quanto é tipo de desculpa para não assumir sua responsabilidade, e vemos como está a segurança pública do Estado, em que falta investimento.

Nós estamos em crise, mas de R\$ 8 bilhões e 744 milhões, que eram, no ano passado, gastos com pessoal, aumentou-se este ano 22%, para R\$ 10 bilhões e 742 milhões, dados oficiais da Secretaria da Fazenda. Vinte e dois por cento de aumento de gastos com pessoal. Enquanto isso, paga-se de reajuste salarial 3% para os servidores públicos. Pagam-se 3% de reajuste salarial, mas se aumentam em 22% os gastos com o pessoal.

O governador do Estado, quando entrou – querendo dar uma de bom-moço –, disse: “O País está em crise, vamos cortar 1.900 cargos”. Anunciou isso aos 4 ventos. Chega logo depois, em agosto, e desmente. O próprio secretário da Fazenda desmente o governador, porque havia 11.404 cargos de comissão. Se cortassem 1.900, não se reduziria para 10.038. Aqui foi um dado... Eu peço desculpa. São 11.404 cargos. Ele reduziu para 10.800. Cortaram-se 600 cargos comissionados. Mas se disse que cortaram-se 1.900. Dados oficiais.

O governo do Estado não economiza. O governo do Estado tinha 10 mil contratos REDA. O governador Rui do PT tinha 10 mil contratos REDA, deputado Rosemberg. Hoje, o governo do Estado tem 18 mil contratos REDA. São todos apadrinhados do PT. Esses podem ser empregados e esses, deputado Herzem,

merecem o emprego. Porque, senão, amigo, não tem o MST, a CUT, para defender, para segurar Dilma! Não tem aqui alguns sindicatos que não são representados pelos servidores.

Ontem, tivemos uma reunião, e o deputado Sandro Régis, Líder, participou, o deputado Prisco participou, com representantes do sindicato dos servidores. E eu vi uma representante defendendo o governo piamente. Eu perguntei a ela: “Você representa os servidores ou você representa o governo do Estado?” Porque, infelizmente, existem servidores que estão prestando favor ao governo do Estado e que estão nos sindicatos pelegos fazendo favor para o governador. (Palmas.)

Felizmente, existem pessoas livres. E eu não posso aqui, na minha humilde condição de deputado, tentar representá-las. Felizmente, existem pessoas livres na Bahia. E eu não posso votar a favor desse projeto do Planserv, que penaliza o servidor, mas que diminui a responsabilidade do governo do Estado. Ele vai economizar R\$ 90 milhões com o servidor, deixar de investir no Planserv R\$ 90 milhões, mas vai aumentar cada vez mais a contribuição do servidor público.

Esse governo do Estado, que aumenta de 10 mil cargos REDA para 18 mil em um ano e diz que está economizando! Esse governo do Estado, que se omite da segurança pública, que hoje está prejudicando a todos os baianos de bem! Esse governo, que vê a saúde abandonada, os leitos de saúde, a exemplo dos leitos de UTI neonatal, que na semana passada foram abandonados. Esse governo, que se omite das suas responsabilidades, não venha querer botar mais responsabilidades nas costas do servidor público, nas costas de quem presta serviço, nas costas de quem é concursado, de quem tem uma história com o governo do Estado.

Então, gostaria de dizer que é uma irresponsabilidade. E queria sensibilizar aqui os deputados governistas para que nos acompanhem, acompanhem a Oposição, porque não acompanharemos essa falta de responsabilidade do governo do Estado com a Bahia, com os baianos e com os servidores, que são mais de 500 mil beneficiados que prestam bom serviço e que merecem respeito.

(Palmas nas Galerias.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra o deputado Sidelvan Nóbrega pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, imprensa, servidores que estão nas Galerias, queria falar a respeito desse projeto de lei que está hoje na Casa. O governo do Estado distribuiu uma cartilha para apresentação do secretário Góes na nossa Casa e uma das manchetes que tem nessa cartilha, senhoras e senhores, diz que 56% da tabela dos beneficiários do Planserv não teriam aumento.

O governo, mais uma vez, tenta maquiagem – essa é a palavra para definir aquilo que tenta fazer com os servidores públicos. Trata o servidor público como alguém que

não pensa, porque o argumento do secretário, do governo do Estado, é dizer que não tem aumento. Não tem aumento para o contribuinte principal, para o contribuinte que não é casado, como disse o deputado Alan, mas terá aumento para as pessoas que venham abaixo dele. Então o governo, mais uma vez, falta com a verdade quando discute esse projeto e manda para esta Casa.

Outro detalhe importante, senhoras e senhores, é que a preocupação do governo do Estado, hoje, não é com o Planserv, não é com os servidores públicos, deputado Prisco. A preocupação do governo do Estado, hoje, é com o dinheiro que ele aporta no plano de saúde. Diga-se de passagem, deputado Pablo, que é o único plano de saúde que não tem inadimplência. O servidor já é descontado no seu contracheque, deputada Fabíola. É um plano que quando foi criado não era para dar lucro, por isso, hoje, o governo do Estado não tem como mexer nisso. Então o que quer fazer? Ele quer diminuir o seu aporte patrimonial, que hoje chega a quase R\$ 400 milhões.

O que o governo quer fazer? O governo, hoje, senhoras e senhores, contribui sobre a folha de pagamento bruta do Estado. Eles querem passar a contribuir, com esse projeto, apenas com o valor dos salários daqueles que são beneficiados pelo Planserv. Ou seja, o governo do Estado está preocupado com o bolso, está preocupado em fazer economia e não está nem aí para o servidor público, que terá aumento, sim. E qualquer aumento no bolso do servidor público pesa.

O governador do Estado tem, hoje, a sua moradia. O governador do Estado tem, hoje, lá no seu palácio, todas as suas contas pagas. Mas o servidor público não, deputado Luciano, ele vive do seu salário e qualquer aumento de desconto no salário pesa no seu bolso. E por isso a Oposição nesta Casa se debruçou sobre esse projeto, nós o estudamos, tivemos o cuidado de chamar o secretário para que ele nos explicasse esse projeto, mas na verdade ele não soube explicar. Porque o que eles querem, realmente, não é beneficiar o Planserv.

Ora, a deputada Fabíola falou, há pouco tempo, que a maioria dos beneficiários está na capital. É uma mentira. A maioria dos que são beneficiários do Planserv está no interior, e é onde há uma falta de atendimento, não há clínica, não há entendimento para os servidores do Planserv. Para os servidores do interior chama-se até de “Malserv”, para os da capital, deputado Luciano, pode-se até dizer que é o Planserv.

Mas, isso é um absurdo, por isso a Oposição vai votar contra, nós não aceitamos que os servidores públicos paguem a conta que o governo do Estado vinha pagando esse tempo todo. Por essa razão, nós, da Oposição, não vamos votar a favor desse plano, porque entendemos que esse plano tira direito adquirido do servidor público.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB/PR para falar ou

indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Meu querido deputado Leur Lomanto, seu amigo e deputado Rosemberg vai falar por 11 minutos, se V.Ex^a me permitir, lógico.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com certeza, V.Ex^a tem todo o direito. Convido V.Ex^a a fazer uso da palavra pelo tempo de 11 minutos, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Imprensa, visitantes da nossa Galeria Paulo Jackson, servidores, meu querido presidente, primeiro quero aproveitar para colocar uma questão que está acontecendo hoje na nossa querida Petrobras.

Não quero entrar no mérito, aqui, das questões que envolveram a Petrobras nos últimos anos, mas os trabalhadores não podem sofrer o que estão sofrendo nesse momento.

A reestruturação que a Petrobras está fazendo está tirando alguns postos de trabalho, principalmente dos trabalhadores terceirizados, concentrando toda a sua gestão no Rio de Janeiro, onde está diminuindo as atividades, a exemplo aqui da Bahia, onde o setor jurídico será todo dirigido a partir do Rio de Janeiro. Lá os trabalhadores da Petrobras, os advogados de longos anos vão estar trabalhando com outras atividades fora da área jurídica, a exemplo do ex-gerente do setor jurídico que já está assumindo a parte de contratos, porque a orientação nacional é de desmontar as estruturas de interesse da Petrobras nos estados, deputado Alex da Piatã.

A área institucional da Companhia, dos projetos sociais, dos patrocínios, volta a ser concentrada no Rio de Janeiro, aqui reduzindo, inclusive, o espectro da gestão, reduzindo as atividades da Bahia e Sergipe nessa área e concentrando todas as atividades, a gestão e o financiamento a partir do Rio de Janeiro. Ou seja, todo o trabalho de financiar os projetos sociais no Norte e no Nordeste vai por água abaixo e volta hoje a concentrar os investimentos no Sul e no Sudeste.

Além do mais, há toda uma tentativa de tirar os investimentos da Petrobras, deputado Fábio Souto, na área de terra, para só trabalhar na área em mar, e isso vai trazer um prejuízo significativo para a Bahia, para os estados do Nordeste que têm, exceto Sergipe, com uma descoberta agora em mar, todos os outros estados, a grande parte de exploração de petróleo é em terra, e nós vamos perder significativamente, porque a Petrobras deixa de fazer investimentos nessa área para migrar para o pré sal, mais uma vez privilegiando o Sul e o Sudeste.

Nós fizemos esse debate aqui na área da infraestrutura, presidida pelo deputado Hildécio Meireles, fizemos duas plenárias aqui: uma primeira e uma segunda. Nós fizemos uma carta à Petrobras, ao Ministério de Minas e Energia, à Presidente Dilma para que a gente possa retomar as atividades da Petrobras na área naval, mas especialmente com a preocupação do que pode acontecer com o desinvestimento da Petrobras na área de exploração e produção.

Mas quero – e ouvi aqui o deputado Pablo Barrozo – falar sobre plano de

previdência, ou seja, deputado Leur, há dois anos votamos aqui uma reestruturação do Planserv. Há dois anos, não tinha uma instituição que quisesse fazer um convênio com o Planserv...

(As galerias se manifestam.)

O Sr. ROSEMBER PINTO:- Sr. Presidente, gostaria de pedir que V.Ex^a explicasse como é que funciona a Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Faço um apelo às galerias: enquanto houver um orador na tribuna, peço a vocês que o respeitem.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Tenho um respeito muito grande por todos que estão aqui. Mas é necessário que a gente possa fazer uma audiência pública sobre o Planserv. Acho que a comissão deveria fazer uma audiência para trazer as pessoas a fim de que se debata tal questão.

Mas eu queria dizer, deputado Leur, que há dois anos fizemos esse debate aqui. E nesse debate se dizia que, se fizéssemos daquela maneira, nós iríamos impedir os trabalhadores de terem consulta, porque as consultas seriam reduzidas. Muito pelo contrário, nós fizemos um trabalho de saneamento do plano, deputado Hildécio, A partir dessa estruturação que foi feita aqui, revitalizamos o Planserv, ampliamos o credenciamento com diversas instituições – clínicas e hospitais –, e hoje há um atendimento que orgulha a todos nós.

O que está se fazendo na mudança do plano de saúde aqui, é porque é necessário fazer algumas atualizações. Precisamos fazer isso com tranquilidade. Não tem reajuste no plano de saúde. Se alguém está dizendo que está sendo reajustado, não é verdade! Não se propõe reajuste do plano de saúde...

(As galerias voltam a se manifestar.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Mais uma vez vou fazer um apelo às galerias...

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Eu lamento a ignorância e respeito a ignorância. A ignorância precisa ser respeitada. As pessoas não leem, não estudam e, obviamente, manifestam-se pela ignorância...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, só um segundo.

Eu gostaria de fazer um apelo, fazer um pedido aos companheiros que estão na galeria. Vocês estão sendo bem recebidos...

(Tumulto nas galerias.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor, a Casa é do povo e merece respeito. Se você continuar, vou mandar lhe retirar.

Srs. Deputados, V.Ex^{as} estão vendo que estou fazendo um apelo aos companheiros que estão nas galerias. Estou fazendo um apelo! Estou fazendo um apelo! É preciso ter educação de berço! Vocês estão na Casa do povo, estão sendo muito bem recebidos e é um prazer enorme. Agora, o Regimento não permite que V.S^{as} se direcionem aos deputados. Faço um apelo. Estou pedindo apenas. Gostaria muito da compreensão de vocês. Eu faço um apelo! Vocês sempre serão muito bem

recebidos. É uma classe pela qual tenho o maior apreço, o maior respeito.

Se quiserem conversar comigo lá fora, a gente conversar, dialoga. Mas faço um apelo! Não... Se V.S^{as} quiserem...

(As Galerias continuam a se manifestar.)

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- V.S^{as} hão de compreender que não dá para V.S^{as} falarem aí de cima. Faço um apelo.

Lembro aos Srs. Deputados, principalmente aos que fazem oposição, que eu estou pedindo, fazendo um apelo, para que os senhores mantenham a calma para que possamos dar prosseguimento a sessão. Faço um pedido.

(As Galerias continuam a se manifestar.)

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- Amigo, aí é questão dos deputados.

Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Sr. Presidente, só gostaria que fosse por 3 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Será restituído sim.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Sr. Presidente, obrigado pela interferência.

Primeiro, quero dizer que precisamos fazer um debate aberto com relação ao plano de saúde, deputado Herzem, porque o plano de previdência já aprovamos lá atrás, na outra sessão, porque as pessoas podem estar confundindo. O plano de previdência já votado aqui e não houve por parte de alguns os questionamentos que ouvi, hoje, no corredor. Isso foi votado na sessão anterior. Nós estamos falando aqui do plano de saúde dos servidores. Para o plano de saúde, muito pelo contrário, nós estamos criando condições para que ele tenha vida longa, para que as pessoas possam ter oportunidade.

Quero parabenizar a Oposição que apresentou uma emenda que permite que os servidores, mesmo não entrando no plano agora, possam entrar depois, no momento em que quiserem, obviamente pagando proporcionalmente a parte que eles deixaram de pagar pelo tempo que não fizeram parte do plano.

É necessário que o plano de saúde...

(As Galerias voltam a se manifestar.)

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Presidente, está difícil aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vejam bem, senhores, pela última vez eu faço um apelo.

Só para os senhores tomarem conhecimento, fui procurado pelo deputado Prisco fazendo um pedido, apresentando uma solicitação. Prometi ao deputado que iria conversar com o governador. Esse projeto já foi aprovado e foi para o governador sancionar.

O deputado Prisco me procurou como parlamentar fazendo um apelo, apresentou-me os argumentos e eu disse a ele que conversaria com o governador, já é um projeto aprovado e conduzido ao governador. Então eu prometi que vou falar com

o governador.

Faço um apelo a V.S^{as}, porque eu não vou discutir daqui da presidência. Se quiserem conversar comigo no salão, eu os recebo. Esse projeto já foi aprovado na semana passada.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- O.K., presidente.

Então eu queria dizer a V.Ex^a deputado Pablo, porque V.Ex^a levantou aqui, que eu gostaria de que o reajuste dos servidores, deputada Fabíola, pudesse ter sido de 10%, mas foi apenas de 6.41%. Mas quero dizer que esses 6.41 que vão ser complementados no mês de novembro, só dois Estados no Brasil fizeram isso: o Estado da Bahia e o Estado do Ceará. Não há nenhum outro Estado de nenhum outro partido, envolvendo todos, inclusive o meu, porque Minas Gerais também é do Partido dos Trabalhadores, mas não fez o reajuste para os servidores como o governador Rui Costa apresentou aqui. Só dois Estados fizeram isso.

Então quero dizer que não tenho nenhum problema. Vamos votar esse plano de saúde hoje, aprová-lo. E eu tenho a convicção de que daqui a seis meses estarão todos aqui, muito pelo contrário, parabenizando pela possibilidade de garantir um plano com um tempo maior, porque na perspectiva que ele estava aqui, era um plano, deputada Fabíola, fadado ao desastre e daqui a cinco anos os servidores não iriam ter possibilidade.

O governo do Estado coloca hoje 400 milhões de reais da parte do governo para garantir o plano de saúde. E o que é apresentado aqui não reduz um real dos 400 milhões, vai continuar colocando os 400 milhões. A perspectiva aqui é para que possamos fazer o plano de saúde ter credenciamento no interior do Estado, porque para quem mora em Salvador é muito bom, porque tem oportunidade. Mas eu, que sou do interior do Estado, quero que o plano de saúde tenha capacidade de atrair as clínicas para o interior para prestigiar os servidores que moram lá e que não têm possibilidade de ter o atendimento de quem mora aqui em Salvador. Agora, não posso aceitar a ignorância de alguns, às vezes, o desrespeito de outros que chegam aqui sem saber o que fazer e ficam dando pitada sem saber nada do que está falando.

Por isso, tenho convicção de que vamos aprovar esse plano hoje aqui para os servidores. E não tem dirigente sindical dos servidores pelego aqui não, tem servidores que compreenderam a importância de ter um plano de saúde para garantir a sobrevivência dos servidores.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre Líder do PMDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Pedro Tavares:- Falará por 6 minutos o deputado Luciano Ribeiro e por 5 minutos o deputado Soldado Prisco.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra meu querido amigo,

deputado Luciano Ribeiro, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, servidores públicos aqui presentes nas Galerias Paulo Jackson, estamos, hoje, diante de mais uma maldade do governo Rui Costa. Aqui assisti o deputado Rosemberg Pinto, talvez tomado pela aversão ao diálogo, talvez tomado pela crise da indefensabilidade daquilo que pretendia ser defendido nesta tribuna. Deputado, sabemos que a gestão pública precisa ser eficientizada. Ponto, isso é necessário. Nós, da Oposição, estamos aqui prontos para votar tudo aquilo que venha em benefício da gestão pública. Tanto é que, hoje ainda, iremos votar um projeto de parcelamento dos débitos para com o Estado, iremos votar sem nenhum problema, sem nenhum questionamento. A Oposição irá votar, se for possível, até por acordo de lideranças. Mas não podemos tratar com tanta simplicidade aquilo que é complexo, como V.Ex^a quis tratar. A complexidade do que aqui se propõe, neste projeto, é de uma enormidade que não dá para ser simplificado no discurso achando que todos são ignorantes. Estamos buscando aprimorar esse projeto.

Vejo até, meu caro Euclides, V.Ex^a que foi relator desse projeto e não acatou as emendas da Oposição, mas vejo que o governo já pretende melhorar. Não naquilo da inteireza e da integridade das emendas propostas pela Oposição, mas já há um avanço. E o governo faz isso, acredito eu, tomado talvez pelo alerta que fizemos daquilo que não apreciado no parecer de V.Ex^a, que é a questão do direito adquirido que estão sendo atingidos por esse projeto. O governo, buscando o meio termo, não acata na totalidade as emendas da Oposição, que quer que o projeto não atinja o direito adquirido dos servidores. Busca esse meio termo. Ou seja, queríamos em nossa proposta que o servidor público, independente do tempo de ingresso no serviço público tivesse o direito de optar pelo plano. Isso por uma questão muito prática. Nós, que moramos na Bahia, sabemos que o Planserv no interior do Estado é inexistente. Não tem sentido o servidor público que mora no sertão da Bahia, na minha querida Caculé, pagar o seu plano de saúde se ele não tem a assistência, mas ele paga religiosamente porque é descontado em seu salário. Ele só vai usar esse plano de saúde, quando estiver morando no grande centro que é onde o Planserv atende.

É preciso que o governo estenda a sua rede para todo o território para aí então poder fazer essa exigência. Mas o governo tenta minorar o dano ao servidor público, ele permite na sua emenda que o servidor público ingresse a qualquer tempo, mas cria uma tabela de aumento diferenciado dos que já estão no plano. É um avanço é, mas não é aquilo que propusemos, não é aquilo que a Oposição quis. Com relação à idade de 35 anos, o governo acata apenas parte da emenda da Oposição porque queríamos que a regra permanecesse a mesma.

O governo tenta minorar para também evitar direitos adquiridos, não é por vontade própria, e pega parte da emenda da Oposição e parte daquilo que irá tirar a judicialização do projeto de lei que ora se pretende e cria faixas aumentando a contribuição daqueles acima de 24 anos até atingir a idade de 35. É um avanço é, Soldado Prisco, mas não é aquilo que a Oposição pretendia. Naquilo que era

fundamental e que apresentamos na nossa emenda, que seria o não aumento da carga financeira para o servidor público o governo não mexeu, não atingiu. Na verdade, todos os servidores públicos, com exceção daqueles que são solteiros e não têm filhos nem dependentes, sofrerão sim aumento no plano de saúde Planserv.

O Planserv, repetimos, não pode aqui ser tratado como um plano de saúde qualquer, senão iríamos para o Bradesco, Unimed ou outro plano qualquer; o Planserv tem que ser encarado como um benefício, um agregado ao salário do servidor, porque ele tem esse caráter social, esse caráter retributivo do trabalho do servidor. Por isso aqui o nosso protesto, embora entendamos que houve um pequeno avanço nas discussões, mas o nosso protesto vai para o governo por não ter alterado e acatado as emendas da Oposição. E o governo busca diminuir numa tacada só 80 milhões da sua participação no plano de saúde.

Entendemos que não há a satisfação naquilo que pretendíamos e o governo busca lamentavelmente, dramaticamente, consertar o seu questionamento de caixa ferindo os direitos e as conquistas históricas dos trabalhadores, ferindo os direitos e as conquistas históricas sociais daqueles que emprestam o seu suor e o seu serviço ao Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Soldado Prisco pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, o governo do Estado, não só do Estado como da União, que sucateou o País e deixou um rombo muito grande, vem tentando de todas as formas prejudicar o servidor público, seja ele estadual ou federal, querendo retirar benefícios históricos, como aconteceu com o Funprev, que nós já discutimos aqui com o governo. V.Ex^a é testemunha de que nós apresentamos um projeto de lei para discussão, pois o projeto não está muito explicado, falta ainda a regulamentação do projeto, para garantir os direitos dos policiais. Amanhã conversaremos com o secretário de governo sobre essa garantia.

Em relação ao Planserv, como muito bem colocou o deputado Luciano Ribeiro, as emendas da Oposição não foram acatadas na íntegra. O governo simplesmente fez um arranjo nessas emendas, mantendo o seu lucro e retirando dos servidores públicos esses benefícios.

Aqui foi falado que a maioria dos servidores públicos que têm o Planserv é da capital. Estão aqui os dados do próprio governo, mostrando que 48% são servidores da capital e 52% do interior. O interior baiano é simplesmente esquecido, em todos os sentidos, na área dos serviços públicos pelo governo do Estado. Repito, 52% são do interior, e esses não têm o Planserv, na verdade, o “não serve”.

Várias regiões longínquas da Bahia não são atendidas pelo Planserv. E não há nenhuma garantia nesse projeto de lei de que o Planserv será estendido aos servidores

públicos do interior. Não há nenhuma garantia de melhoria desse plano de saúde no interior.

O governo fala também que não haverá reajuste no plano de saúde do servidor. É outra mentira, é outra prática de estelionato eleitoral. Por que o governo não pegou esse projeto e no período da eleição, em plena campanha eleitoral, o utilizou com os servidores públicos para ver se eles aprovavam? Agora vem colocar esse projeto, após a eleição.

Pelo projeto, haverá reajuste, sim, para os cônjuges. Aí o governo alega que é o cônjuge que pagará o reajuste. Quem paga para o cônjuge não é o titular? Haverá reajuste no plano de saúde de 7,14%. O governo se aproveita, infelizmente, de a Oposição ser minoria nesta Casa, mas, mesmo assim, é combativa. Nós não abriremos mão da nossa luta aqui. A Oposição já disse que, mesmo apresentando duas emendas e mesmo o governo não as acatando em sua maioria, votará contra o projeto e insistirá na luta pela mudança desse projeto.

Como foi bem colocado aqui pelos companheiros que já falaram, o governo coloca em sua lei atual de 1% a 5%, e agora com a taxa de 1% a 4%. Será em torno de R\$ 80 milhões que o Estado deixará de entregar ao Planserv, nosso amigo Herzem Gusmão. E aí, esses R\$ 80 milhões vão vir de onde? Virão dos trabalhadores, do seu suor, daqueles que não têm condições de pagar um plano de saúde digno, e o governo vem e retira. O governo, desde que assumiu, infelizmente, vem massacrando os servidores públicos em todos os sentidos. Desde que assumiu, o governo não mostrou a que veio.

Temos um acordo firmado com esse mesmo governo – era da gestão passada, mas é o mesmo governo – que até o presente ele não cumpriu. Além de não cumprir, descumpre, demitindo policias militares e prendendo policiais. Estamos cautelosos em relação a essa situação. Estamos informando ao governo que esse acordo terá que ser cumprido. Se não for, o próprio governo arcará com as consequências. Nós não vamos nos arregar diante da luta, vamos lutar para garantir aquilo que foi acertado na mesa e assinado pelo governo em abril de 2014. Não vamos abrir mão das vantagens e das nossas vitórias conquistadas naquele movimento. E hoje, infelizmente, muitos policias estão pagando e as associações estão sendo perseguidas por isso.

Sentimos a falta dos servidores e de alguns sindicatos aqui nesta Casa. Vemos aqui bravos policiais militares. Parabenizo a Aspra e a APPM, que estão aqui presentes. Mas os sindicatos deveriam estar aqui nesta Casa cobrando os seus direitos do governo do Estado. Não entendemos essa inércia da maioria dos servidores públicos do Estado da Bahia, vendo os seus direitos vilipendiados e não participando da luta com a Bancada da Oposição. Nós não vamos deixar de lutar, de fazer nesta Casa o embate por um direito justo e legal do servidor público.

No Planserv, vários direitos já foram retirados, como o da mãe, o do pai, como os serviços dentários – quando acabou o IAPSEB. Só vem sendo sucateado. E com esse governo, que prometeu uma melhora para o serviço público, nada disso vem ocorrendo.

Então, estamos aqui defendendo a categoria do servidor público a qualquer custo. E o governo do Estado terá de cumprir o acordo firmado com a categoria em abril do ano passado. Dessa luta nós não vamos abrir mão, meu presidente.

Muito obrigado a todos e vamos continuar na luta. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PTN/PROS/PRP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador?

O Sr. Rosemberg Pinto:- Não, tem orador. Presidente, vai falar o deputado José Neto, “general” de Feira de Santana.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Zé Neto, pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. ZÉ NETO:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, aqueles que nos acompanham, quero saudar também, além do Plenário, as pessoas que nos assistem, especialmente os policiais militares, a Associação dos Policiais, a Aspra - vejo aqui alguns policiais representativos aí do movimento da categoria -, o pessoal da Federação, que igualmente nos acompanha, e alguns Sindicatos presentes.

Eu queria primeiro ter uma conversa tranquila com os representantes dos servidores que nos acompanham nesta Casa. A mudança que está sendo proposta hoje ao Planserv tem como principal objetivo garantir que ele possa manter o seu nível de crescimento.

Não sei se os senhoras e as senhores que acompanham esta sessão tiveram conhecimento de que a Unimed de São Paulo, que era um dos planos mais fortes do País, nos últimos dias fechou as portas. E de que aqui na Bahia, nos últimos seis anos, nós tivemos dos grandes planos do Estado diversas interrupções. Mas o nosso Planserv, ao contrário, de 2009 pra cá, Sr. Presidente, cresceu. Saiu de 380 mil vidas para 504 mil, ou seja, enquanto os planos privados vinham enfrentando dificuldades, graças a medidas saneadoras tomadas naquele ano conseguimos expandi-lo. Tenho plena certeza de que nenhum servidor e nenhuma servidora vão me dizer que nos últimos anos o Planserv piorou, porque não piorou. E não piorou porque teve medidas adequadas que nos deram condições de crescer.

Hoje nós buscamos o diálogo. O projeto foi aprovado no seu primeiro momento nas Comissões Conjuntas. Chamamos a Oposição para dialogar e conversar. À Oposição quero aqui inclusive fazer uma pontuação muito justa, porque há horas em que estamos aqui na disputa e no embate ideológico, mas agora farei um reconhecimento ao posicionamento da Minoria.

Nós discutimos nas Comissões Conjuntas a pedido da Oposição. O deputado-presidente Marcelo Nilo tinha falado comigo: “Vamos fazer o máximo para que este projeto seja debatido. Trouxemos pra cá a presidente do Planserv, a Cristina, que esteve conosco, da Bancada do governo, e o nosso secretário Góes, da Administração.

Da mesma forma que ele esteve com a Bancada governista, esteve também com a oposicionista, que inclusive conseguiu capitanear o que era pedido também dos trabalhadores, porque a Federação já tinha colocado, deputados Luciano, Prisco e Sandro Régis, que era necessária uma mudança no projeto e que ela poderia melhorar o impacto com relação ao novo, porque o novo sempre traz algum impacto.

E as mudanças que foram propostas pela Oposição vieram a calhar. Quais são as mudanças que pra mim melhoram o projeto? A primeira mudança é que vocês reclamaram que, de repente, o beneficiário até 35 anos pagaria um valor menor. De repente, nós temos de fazer o que os planos privados atualmente fazem, aquilo que está posto como desafio no mercado hoje: dar equilíbrio econômico ao nosso plano. Aí, inicialmente, o projeto estava propondo 24 anos. No primeiro momento, ele dizia “Quem estiver desempregado vai permanecer até 35 se continuar desempregado.”

A Oposição veio e disse “Olha, não dá pra gente construir um outro caminho?” E dialogando nós encontramos uma saída. Qual é a saída? É uma saída parcial que foi pedida, mas pra gente contempla. Dos 24 aos 35, o beneficiário poderá permanecer no plano. Mas ele permanecerá pagando o valor que paga o titular. Aí você me pergunta: “Mas não vai ficar caro?” Eu estava aqui olhando agora com um policial já no estágio de carreira dizendo a mim: “Olha, eu pago R\$ 350,00. Minha filha tem 23 anos. Então, no ano que vem ela pagará R\$ 350,00?” Falei: “Ela pagará R\$ 350,00, ou coisa ali por perto, porque pode ser que você tenha reajuste e possa mudar de faixa. Agora, se ela for ao mercado e contratar algum plano privado, com certeza não pagará menos de R\$ 800,00 ou R\$ 900,00.”

Então, estou chamando a atenção de vocês...

(Manifestação nas Galerias.)

O Sr. ZÉ NETO:- Peço que ouçam apenas.

(...) para uma situação que, duma forma ou de outra, nós do governo do Estado estamos tentando soluções que darão segurança. O Planserv não é do governo. O governo administra o Planserv agora por estes anos. O Planserv é um patrimônio do servidor. Vocês me perguntarão: “E por que está mudando?” Porque nós precisamos interiorizar o plano. Hoje ele tem uma dificuldade grande, porque temos novas tecnologias que são mais caras. Vocês podem ter certeza de que este plano é atualmente o que nos últimos seis anos não teve nenhuma interrupção.

A segunda mudança é a que também faz parte de uma dificuldade que a Oposição colocou para o governo, e igualmente a Federação já tinha chamado a atenção. Foi capitaneada para uma medida, aquela que temos de refletir aqui: uma emenda. Essa que a Oposição apresentou, conversamos com o relator, que também fez as reflexões dele. Sobre ela, a Minoria dizia pra gente: “Olha, o servidor tem cinco anos para optar depois que ele assina o contrato com o Estado. Por que isso?” Aí, nós explicamos: “Bom, talvez alguns de vocês não saibam. Mas o que acontece com o Planserv?” Muita gente... Muita gente, não. Uma parte dos servidores tem um plano privado lá no Bradesco, Sulamérica, Hapvida, Unimed. Quando eles chegam aos 50 anos, esses planos cobram valores muito altos. Quando chegam aos 60, os

valores são astronômicos. Eles praticamente são expurgados dos planos privados. Aí vêm para onde? Para o Planserv.

O Planserv pega o servidor no momento, diria, mais oneroso para o plano. O servidor, no momento que é menos oneroso ao plano, está no setor privado. Então é muito justo que nós, que estamos construindo um plano que é um patrimônio de vocês, perguntemos a cada servidor: por que não o Planserv logo cedo? Por que não optar pelo Planserv no momento em que vocês ainda têm menos utilização dele, o que, portanto, lhe dá mais equilíbrio?

Aí, quando a Oposição chamou o governo pra conversar, trouxe para a mesa também essa discussão. É a mesma que foi objeto de debate com uma parte dos servidores. O que é que nós fizemos? Tudo bem. Vocês, os novos aderentes, se optarem nos primeiros cinco anos, terão um plano normal com as vantagens globais dele. Agora, quem optar depois dos cinco anos, o que acontecerá? Esse servidor passará a ter, além do plano, uma tabela por faixa etária, como ele teria em qualquer plano privado. Isso para estimulá-lo a vir a fazer sua aderência nos primeiros 5 anos.

É muito justo que nós aqui, que estamos conversando... Eu sou do Planserv, minha família tem Planserv. Minhas filhas, minha mulher. Eu sou do Planserv. Então, saí da Unimed quando cheguei aqui. Saí de lá, estou no Planserv. Agora esperem aí. Por que é que não podemos chamar o servidor e trazê-lo para uma outra realidade? Nós acatamos essa segunda emenda da Oposição. Portanto, há da nossa parte o objetivo de melhorar o plano.

Queria passar alguns dados para vocês. O nosso plano hoje chega a 504 mil vidas. É o maior plano público do País! É o único plano grande da Bahia que não teve uma interrupção nos últimos seis anos. Esse plano tem um grande desafio, principalmente no que tange a situações de alguns servidores que estão no interior, pois uma parte maior do plano ainda está na capital e Região Metropolitana. Precisamos expandir a nossa rede no interior.

Hoje temos a maior rede de atendimento do Planserv no interior, mas, ainda assim, precisa de expansão. O governo do Estado desembolsa hoje 400 milhões de reais para o plano. É um valor vultuoso, e nós precisamos evidentemente compartilhar as dificuldades com vocês. Creiam, não queremos tirar um centavo dos servidores, ao contrário, queremos fazer com que esse plano possa continuar como é. Ainda é o plano mais barato do mercado, o plano mais eficiente, o maior plano, e esse patrimônio do servidor está sendo mantido com responsabilidade.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo à Oposição que nesse momento de crise, deputados Fábio Souto, Sandro Régis, Pablo Barrozo, Herzem Gusmão, Luciano, Sidelvan Nóbrega, a crise é muito mais política do que econômica. Com tranquilidade, quero dizer que temos, hoje, como dizer que estamos caminhando de cabeça erguida e podemos nos orgulhar de fazer parte desse Parlamento.

Nesses últimos dias tivemos o maior embate dos últimos anos nesta Casa, mas isso não tirou o nosso ímpeto de sentar e dialogar. Desta liderança teremos sempre a convicção que o diálogo é sempre maior e os interesses do Estado são sempre

maiores. Mesmo que vocês não votem integralmente com nossa proposta...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ZÉ NETO:- (...) o fato de terem trazido contribuições que foram em parte absorvidas para melhorar o plano, mostra o nosso empenho em fazer o melhor.

(Os presentes às galerias se manifestam.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o líder do DEM/PV para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Sandro Régis:- Falará por todo o tempo o deputado Carlos Geilson.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o meu querido amigo deputado Carlos Geilson pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Srs. Das Galerias, colegas da Imprensa, observei o esforço do deputado Zé Neto, o mesmo esforço que farei para falar, porque o som não está bom, está muito ruim o som da tribuna, e de som eu entendo, afinal são quase 40 anos de rádio. O som daqui está horrível.

O deputado fez um esforço muito grande para tentar explicar a questão do projeto do Planserv. Ele quer nos incutir que não há mudanças. Claro que mudanças vão ocorrer, é só ler o projeto. Mesmo que o projeto e as mudanças sejam necessárias, elas estão numa dose excessiva. O deputado Rosemberg Pinto tentou dizer que não há reajuste. Obviamente haverá reajuste. Haverá perdas de direitos adquiridos, é inquestionável que as mudanças vão ocorrer.

O deputado Pablo Barrozo foi muito feliz quando disse para não tratarmos o Planserv como se trata o Saúde Bradesco, Sul América, Unimed e tantos outros planos, porque sabemos que os planos particulares visam o lucro, e lucros excessivos.

Pelo que sei, o governo do Estado é para dar uma boa assistência médica aos seus servidores, aos dependentes dos servidores. Mas o governo está retirando direitos adquiridos. Então, não me venha com essa chorumela, com esse discurso furado. É como se tentassem colocar um bombom na boca de uma criança para enganá-la, para ludibriá-la. (Palmas.) As mudanças serão efetuadas e serão prejudiciais aos trabalhadores. Não tenho a menor dúvida disso.

Um fato que me chama a atenção – quero parabenizar esses guerreiros e essas guerreiras que estão aqui – foi o silêncio sepulcral dos sindicalistas. Esse projeto já está nesta Casa há um bom tempo, e apenas hoje recebi o telefonema de um dirigente da APLB de Feira de Santana, querendo conhecer o projeto. Não sei por que os servidores, os seus sindicatos, os seus representantes não procuraram interagir e conversar com os deputados. Então, louvo os senhores e as senhoras que estão aqui e que vão acompanhar e testemunhar o voto de cada parlamentar.

Aproveitando o tempo que tenho, não posso deixar passar em branco a leitura de um artigo publicado, hoje, na Tribuna da Bahia, que retrata bem o que é o Partido

dos Trabalhadores. O jornalista Rui Fabiano foi extremamente feliz com o seu texto. Peço que esse artigo conste nos anais desta Casa. Faço questão de socializar o texto com todos vocês que estão no Plenário e com os que nos assistem pelo Canal Assembleia. O texto tem o título “A serpente e os seus ovos”.

(Lê):- “Com ou sem impeachment, uma coisa é certa: a Era PT chegou ao fim. O partido não dispõe de quadros para seguir no comando do País. Seus principais líderes ou estão na cadeia ou empenhados em dela escapar, a começar por quem o simboliza, o ex-presidente Lula, de quem Dilma é apenas marionete. Vão quer isso dizer que a estrutura – CUT, MST, UNE, ONGs etc. – e as ideias que se apossaram da máquina estatal, e a lesaram como nunca dantes neste país, largarão o osso com tanta facilidade.

A serpente PT botou ovos. Os partidos satélites, como PSOL, PSTU, PCdoB e mesmo a Rede Sustentabilidade, de Marina Silva – o maior silêncio da crise -, aí estão para receber os sobreviventes. O próprio PT, ciente de sua impotência eleitoral, concebe a estratégia de compor uma frente partidária de esquerda para as eleições municipais do ano que vem. Rui Falcão, presidente do partido, já explicou como isso funcionaria. Quer ocultar a estrela da legenda, hoje amaldiçoada, dissolvendo-a em meio a uma frente “progressista”, que tentará levar adiante as “conquistas sociais” que os petistas juram ter estabelecido, embora a crise econômica, decorrente das políticas que o partido concebeu, se encarregue de desfazê-las uma a uma.

A clientela do Bolsa Família é de mais de 45 milhões de pessoas, que há 17 meses não têm reajuste, o que dispensa comentários. Os “mais de 30 milhões que ascenderam à classe média” – e esses números compõem um discurso, não uma demonstração -, se lá chegaram, já fizeram o caminho de volta, segundo as estatísticas de desemprego.”

O jornalista continua na sua explanação brilhante: “(...) As pesquisas de opinião mostram o desgaste petista nas classes mais carentes, de que foram gigolôs nas últimas décadas. Enfim, o partido que levou o país à falência econômica, política, social e moral precisa salvar-se do naufrágio nos botes salva-vidas que cuidou de providenciar. E não é difícil identificá-los.

Basta ver o empenho, por exemplo, do PSOL em valer-se de Eduardo Cunha como cortina de fumaça para desviar a atenção de infratores bem mais pesados, alguns deles, como os ministros Edinho Silva e Aloizio Mercadante, dentro do próprio Palácio do Planalto. Se Cunha justifica a indignação – e não há dúvida de que sim –, por que Edinho e Mercadante, e a própria Dilma (citada por seis delatores, enquanto Cunha o foi por dois), não?

A indignação seletiva compõe a tecnologia de sobrevivência da esquerda, hoje ancorada em milhares de ONGs que dependem de verbas do Estado para sustentar a vasta militância, inimiga de uma burguesia fictícia, que ela melhor que ninguém representa.

O silêncio de Marina Silva, que em momento algum exibiu qualquer indignação com a roubalheira da Petrobras – até aqui orçada em R\$ 20 bilhões –, e só

veio a público para opor-se ao impeachment, não surpreende. Tem coerência biográfica. Ela já se manifestou reiteradas vezes nostálgica do PT, abraçada à tese de que a proposta original era boa, mas foi distorcida – e Lula teria sido arrastado sem o perceber.

A proposta original, no entanto, era essa mesma – e Lula jamais foi outro. Quando se faz um retrospecto da ação do partido antes de chegar à presidência da República, quando agia apenas no âmbito dos municípios, já estava tudo lá. O que aconteceu, por exemplo, em Campinas, com o assassinato do prefeito Toninho do PT, e em Santo André, com o de Celso Daniel, ao tempo em que o PT era oposição, dá uma mostra dos métodos que seriam expandidos e aperfeiçoados em Brasília.

Marina é fã de Lula – e Lula é quem hoje sabemos. Não o critica, nem a Dilma, ainda que tenha sido ofendida por ambos, em níveis cruéis, na campanha. Prefere silenciar e recolher a militância sobrevivente em sua Rede. É uma pescaria silenciosa, mas não invisível. Pretende herdar a organicidade e a estrutura de uma máquina que se empenha em dar sequência, em grau menos truculento, a um projeto de poder que estava na gênese do PT.

O impeachment, ainda que não saia – e, dada a crise econômica, é difícil imaginar essa hipótese, mesmo com a visível cumplicidade nos três poderes –, permite que se vislumbre os riscos embutidos no futuro, onde a fênix esquerdista aspira ao renascimento.

Ruy Fabiano é jornalista”.

Parabéns, Ruy, por seu texto. Fiz questão de lê-lo, de compartilhar. Você foi muito feliz em sua narrativa, com o título: “A serpente e seus ovos”.

O PT será apeado do poder, disso não tenha dúvida. Vai deixar os seus ovos. E V.Ex^a, deputado Zé Neto, deixará de ser truculento. No futuro, ficará, aqui mansinho, mansinho. (Palmas.)

Com certeza, vai implorar para receber aplauso dos sindicalistas! Vai implorar para apertar a mão de um servidor, ávido por receber carinho e calor daqueles que V.Ex^a hoje trai; daqueles a quem V.Ex^a hoje se opõe; daqueles a quem V.Ex^a hoje passa um trator com o seu governo e esquece uma história. Deixa para trás um rastro de lutas com os trabalhadores para passar uma metralhadora e um trator nesses que vão sobreviver para ver que a história da Bahia será mudada, e aqueles que hoje massacram o servidor serão aqueles que vão um dia tentar receber os louros e os aplausos de vocês.

Tenham vergonha na cara e jamais aplaudam esses senhores que hoje votam contra vocês.

Muito obrigado.

(As Galerias se manifestam com aplausos e palavras de ordem.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, eu pulei o tempo do PTN, e

vou conceder aos deputados o tempo do PTN para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos. Peço desculpas a V.Ex^{as}.

O Sr. Paulo Rangel:- Falarão o deputado Robinho e o deputado Zé Raimundo, com o tempo dividido meio a meio.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Robinho, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. ROBINHO:- Boa-tarde a todos e a todas.

É motivo de satisfação estarmos aqui para falar do interesse da nossa população. Meu presidente Marcelo Nilo, meus amigos, no momento de dificuldades que vivemos, acreditamos na importância de olharmos para os problemas que vivemos. Quero expressar minhas palavras diretamente ao governador Rui Costa, que durante 1 ano tem caminhado na Bahia e tem vivenciado os problemas não só da Bahia, mas do Brasil.

Na reunião de que participei, juntamente com secretários de governo e deputados da Base, falávamos do Planserv. Entendi que é melhor ficar roxo do que, depois, ficar vermelho. Ou ficar vermelho para depois ficar roxo. Então, é momento de dificuldades e precisamos tomar cuidado para que não aconteça o que temos ouvido de ministros, e para que nós não precisemos trazer para a sociedade mais imposto ou mais carga tributária, que é a mesma coisa.

Quanto ao Planserv, estou há 8 meses aqui, em Salvador, e tenho ouvido só elogios a esse plano. Pouco são, ou apenas alguns deputados, os que fazem críticas ao plano. Outros falam que no interior não existe o plano... Na realidade, o que temos de cobrar ao governo é que possa levar o plano a todos os cantos e recantos da Bahia.

Agora, temos que fazer alguns comparativos. Porque não adianta, também, o governo querer oferecer um pacote de bondades para depois não aguentar pagar a conta. É o que nós temos que enxergar e ver: temos que fazer o que podemos fazer, não o que sonhamos fazer. Temos que procurar fazer o que é possível ser feito.

O que eu ouço é que o governo tem subsidiado o plano com R\$ 400 milhões por ano. Quando o governo pode fazer isso, é importante fazer. Agora, o que eu ouço é que o governo está com dificuldades, o País está com dificuldades. E aí? Se continuar com esse sistema vai chegar um momento em que o plano não vai atender aos servidores da forma necessária.

Quero, aqui, fazer alguns comparativos entre o Planserv e os planos privados. Quero dar o exemplo, aqui, do plano de saúde Bradesco. Se você faz um plano de saúde Bradesco para enfermaria, você paga R\$ 2.000.027,00. O máximo são R\$ 5 mil. Entre 18 e 24 anos, no Bradesco, paga R\$ 337,00; no Planserv, R\$ 39,00. O teto é R\$ 848,00; no Planserv é R\$ 84,00.

Vamos para a Promédica, que é um plano de saúde pouco conhecido. E eu não conheço a qualidade desse plano. Enfermaria: o pagamento mínimo, até 18 anos, é de R\$ 145,00; o Planserv é de R\$ 39,00. O teto da Promédica é R\$ 175,00; o Planserv, R\$ 84,00.

Então, nós pegamos, aqui, o plano de saúde Bradesco, que é o mais caro, e o Promédica, que é um dos mais baratos, e vocês vão ver a diferença do Planserv em relação aos planos privados.

O Sr. Herzem Gusmão:- Deputado, veja bem, a gente não pode estabelecer a comparação do Planserv, que não é um negócio, com um plano comercial. (Palmas.)

O Sr. ROBINHO:- Amigo, a disparidade de valores...

Eu concordo que não podemos comparar na íntegra, mas a disparidade de preços é muito grande. E por que não um reajuste? Vou dizer-lhe aqui.

É justo que há 10 anos, desde 2005, o Planserv não tenha reajuste? É justo isso? Sendo que os planos de saúde privados têm aumento anual, com uma média de 10,7%, e há 10 anos que o Planserv não tem reajuste.

Para resumir, não vamos sonhar com um pacote de bondade e depois o governo não aguentar pagar as contas, porque, na realidade, o Estado tem compromisso não somente com os servidores públicos. O Estado tem compromisso com todo o povo da Bahia; e eu tenho compromisso com todo o povo baiano. É claro que se o Estado tiver condições de pagar, dentro da legalidade e em condições igualitárias... Mas a disparidade dos preços entre a iniciativa privada e o Planserv é muito grande.

Desculpem-me, o tempo foi muito curto, mas eu queria explicar mais alguns detalhes.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, passe os 6 minutos restantes para ele.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

Com a palavra o deputado Robinho, por mais 6 minutos.

O Sr. ROBINHO:- Vou ler, aqui, um relatório. Em 2005, os planos de saúde tiveram uma média de aumento de 13,84%, e o do Planserv foi zero.

(As Galerias se manifestam.)

O Sr. ROBINHO:- O salário de vocês subiu, o Planserv, não...

(As Galerias continuam se manifestando.)

O Sr. ROBINHO:- Mas na alíquota...

Calma, calma, deixem-me falar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Senhores, por favor, eu faço um apelo, deixem o deputado falar.

O Sr. ROBINHO:- Sei o percentual por salário, por faixa salarial, agora, o teto máximo é de R\$ 642,00 para quem ganha acima de R\$ 13 mil.

Outra coisa, 42% das pessoas no Planserv são aposentadas; 12 % estão com a faixa de idade acima dos 59 anos...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor, por favor. Faço um apelo, deixem o deputado falar.

O Sr. ROBINHO:- Estou, aqui, expressando o meu pensamento e sentimento, o que penso. Se vocês não sabem ouvir o lado de alguém que pensa assim...

Quando a Oposição falava, vocês aplaudiam; vocês têm o direito de vaiar também, certo? Não há problema algum.

Estou fazendo a comparação dos planos privados com o Planserv.

Então, meus amigos, quero agradecer pela oportunidade. Expressei, aqui, o meu sentimento. Um abraço a todos vocês. Vocês não estão errados, estão lutando por um direito de vocês. Agora, também devo lutar por aquilo que acho que está certo.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Um aparte, deputado Robinho.

O Sr. ROBINHO:- Concedo um aparte à deputada Fabíola Mansur.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Deputado Robinho, eu acompanhei o seu discurso. E V.Ex^a mencionou o fato de que nada mais é do que o comparativo que é pertinente em relação ao valor da contribuição do servidor ao Planserv que é o plano dos servidores públicos do Estado. Sem dúvida alguma, deputado, é o maior plano do País, pois são 500 mil vidas.

Nós, tanto da Bancada do governo quanto da Bancada da Oposição, queremos o Planserv forte e queremos um Planserv que tenha uma viabilidade econômica. Na sua comparação, não cabe dizer que o Planserv visa ao lucro nem o mesmo pode ser comparado a um plano privado. Se assim fosse, deputado Robinho, o governo não colocaria R\$ 400 milhões para sustentabilidade do Planserv.

O Bradesco Saúde e a SulAmérica Saúde são operadoras de planos de saúde e lucram bilhões. No ano passado, o Bradesco Saúde obteve um dos maiores lucros em operar o seu plano de saúde.

Estamos, sim, cuidando com responsabilidade do compromisso que temos de manter a autossuficiência de um plano de saúde em benefício da saúde do servidor. Os servidores públicos estaduais são o policial, o professor, o médico, a enfermeira, o administrador, o funcionário desta Casa.

É importante ver quando V.Ex^a mencionou que R\$ 645,00 é o teto máximo para quem ganha R\$ 22 mil reais. No Bradesco Saúde, uma pessoa, acima de 65 anos de idade, estaria pagando, hoje, muito mais do que R\$ 2.000,00.

Logicamente, estamos atentos a essas mudanças. E o governo foi sensível em acolher as emendas da Oposição, pois foi um projeto amplo com mais de 20 artigos, 17 parágrafos e inúmeros incisos. Existiram emendas, até, justas e colocadas, apenas, 3 emendas.

O Sr. Alan Sanches:- Pela ordem, Sr. Presidente.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Entendemos que queremos manter a sustentabilidade do maior plano de saúde do País, razoável para o servidor e com menor custo para o servidor, mas mantendo a sua existência, porque a autossuficiência é algo dinâmico que precisa de gestão.

E o que queremos é a gestão compromissada do Estado em prol do servidor.

O Sr. Alan Sanches:- Pela ordem, deputado. O tempo está acabando.

O Sr. Herzem Gusmão:- Pela ordem.

O Sr. ROBINHO:- Deputada, estou chamando a atenção das minhas palavras simplesmente para dizer uma coisa. É o que eu falei no início. Não adianta fazer um pacote de bondades e, depois, o governo não conseguir executar a bondade.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ROBINHO:- Então, resumindo, o governo coloca hoje R\$ 400 milhões no Planserv. E há a disparidade. Não queremos que o Planserv fique igual, de forma nenhuma, aos planos privados de saúde. Quanto a isso, de forma nenhuma.

Agora, há uma diferença entre se pagar R\$ 600,00 e pagar R\$ 2.600,00 para se ter acesso a um plano de saúde. É isso que o servidor tem entender. É isso que o servidor tem de entender! Não adianta apertar o governo no momento de dificuldade e, depois, o mesmo governo não proporcionar a qualidade de saúde do seu plano.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu gostaria de solicitar a atenção dos Srs. Deputados.

O deputado Robinho estava falando e o deputado Herzem Gusmão pediu um aparte. O deputado Robinho não concedeu o aparte ao deputado Herzem Gusmão e, depois, concedeu um aparte à deputada Fabíola. Sei que não foi maldade.

Eu faço um pedido aos Srs. Deputados. Pelo Regimento Interno da Casa, só se pode conceder aparte ao deputado que pediu primeiro. Mas eu ouvi aqui, porque os deputados de Oposição reclamaram.

O Sr. Paulo Rangel:- O deputado Herzem aparteou, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Herzem Gusmão aparteou?

O Sr. Paulo Rangel:- Sim. Sim. Ele fez o primeiro aparte. Seria um segundo aparte do próprio Herzem Gusmão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Então, peço desculpas. Deputado Robinho, eu o parabenizo.

O Sr. Alan Sanches:- Pela ordem, deputado Marcelo Nilo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- Primeiro, quero parabenizá-lo, Sr. Presidente, por esta intervenção.

Segundo, tenho visto e percebido nessas sessões que quando a Oposição solicita um aparte à Situação, ele não é dado e vice-versa.

Terceiro, gostaria de que V.Ex^a chamasse a atenção mais uma vez dos Srs. Deputados, porque uma coisa é quando não se vê que o deputado pediu um aparte; outra coisa é o orador na tribuna fazer de conta que não viu o pedido de aparte.

Eu já fui vítima disso nesta Casa.

Gostaria de que V.Ex^a chamasse, realmente, a atenção para que pudéssemos cumprir o Regimento Interno da Casa. Se o orador na tribuna não der o aparte a mim, que ele não dê aparte a ninguém e fale o tempo todo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a tem razão, deputado Alan Sanches.

Pelo Regimento Interno, se o orador negar um aparte a um parlamentar, este mesmo orador, durante o seu discurso, não poderá mais conceder aparte a ninguém. O orador pode, até, negar o aparte ao deputado.

O Sr. Paulo Rangel:- Perfeitamente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a tem razão. Pelo Regimento, se negar um aparte ao parlamentar não pode dar a mais ninguém, ele pode até negar ao deputado.

Peço desculpas ao meu querido amigo deputado Robinho, porque não vi quando ele concedeu o aparte ao deputado Herzem Gusmão.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Tudo bem, Sr. Presidente, pensei que ele ia pedir verificação de quórum. Retiro meu pedido.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e deputadas, nobre colegas, senhores das galerias, os que nos assistem pela *TV Assembleia*, votaremos nesta tarde dois projetos importantes para a Bahia: a nova estrutura do Planserv, que estamos discutindo, e o Concilia Bahia, que vai tratar das dívidas tributárias que o governo vai equacionar uma forma de melhorar sua arrecadação.

Antes disso, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer breves notícias sobre o nosso Sudoeste da Bahia. Quero deixar o meu abraço e agradecimento ao prefeito Otto Magalhães, ao vice-prefeito João Bonfim, cidade na qual estivemos neste final de semana comemorando com a comunidade de Barro Branco a doação de um trator agrícola, de emenda do deputado federal Waldenor Pereira nessa parceria que temos para melhorar Poções, além de outras ações dos nossos mandatos naquela cidade.

Gostaria também, Sr. Presidente, de dizer que o Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Cândido Sales, Encruzilhada, Itambé, esses municípios estão preocupados com a região hídrica da região. Foram grandes os avanços do governo Jaques Wagner, como Água para Todos...

O governador Rui Costa vem trabalhando para levar mais água para todos os municípios do semiárido. Vitória da Conquista, que há um ano e meio, dois anos, passou por um momento difícilíssimo com racionamento, vivencia uma situação mais ou menos estável, mas preocupante, porque toda a região do Sudoeste, como aliás o semiárido, em função desse fenômeno global, que é o El Niño, estamos preocupados.

E, por isso mesmo, estivemos com o secretário Eugênio Spengler tratando de uma ação da Secretaria do Meio Ambiente com relação à Bacia do Rio Pardo. O secretário já está agendando uma série de audiências públicas para tratar de instituição do Comitê de Bacias dos Afluentes do Rio Pardo, já que esse rio é um rio federal, porque atravessa dois Estados, e a Bacia do Rio Pardo está sob a jurisdição da ANA, mas pela legislação em vigor podemos tranquilamente fazer um comitê de bacias para tratar, inclusive, do problema do Rio Catolé, que é o rio que abastece Vitória da Conquista e região.

Da mesma forma, a Bacia do Rio de Contas já tem um comitê funcionando. Os estudos da Secretaria do Meio Ambiente já estão avançados, e o secretário se comprometeu também, em reunião com o nosso mandato, em trabalhar um projeto de diagnóstico mais pormenorizado na Bacia do Rio Gavião, porque lá também há projetos para a construção de barragens: a Barragem de Morrinhos e uma velha e histórica barragem, a barragem do Espírito Santo no município de Tremedal. Por isso, gostaria de parabenizar o nosso secretário Dr. Eugênio Spengler que vai, junto com a sociedade e com os prefeitos trabalhar esse projeto.

Também eu gostaria, Sr. Presidente, de tratar desse debate sobre o Planserv. Com muito respeito à plateia nas galerias, é importante que esta Casa e temas como este possam ser debatidos de forma mais qualificada. Eu sei que às vezes tem a paixão, tem a emoção, tem o sentimento até de revolta com muitas situações. Mas, neste momento, é importante que até as lideranças procurem, através do debate, fazer avançarem os seus desejos. E aí é bom, que fique muito claro, e já foi dito aqui, separar a questão que o deputado Soldado Prisco coloca com relação à pensão após morte, que é um debate que o secretário de segurança pública e que o governo do Estado está atento. Sabemos que, no caso da Polícia Militar, é uma situação dramática. Temos muitos amigos, temos parentes também na Polícia Militar e que vão envelhecer no momento certo.

O governador Rui Costa é um governador que tem ouvido, debatido, que tem esta sensibilidade como sindicalista, com uma vida dedicada às causas dos trabalhadores. Ele está aberto, vai continuar este debate de forma madura; porque é outra coisa, é outra lei a questão do Funprev. O Planserv vamos votar agora.

Permitam que eu lembre, senhores e senhoras, dois ou três acontecimentos. Se vocês passarem ali no Largo do São Francisco, vão encontrar lá a Sociedade dos Desvalidos, a Sociedade do Montepio dos Artífices. Ali no Largo do Pelourinho, está a Associação Centro Operário da Bahia, se vocês passarem no Castaneda, vão encontrar lá a Associação Tipográfica da Bahia, associações mutuárias que começaram lá no final do século XIX, durante a Primeira República, como entidades mutualistas, entidades que reuniam os sócios para socorrer os seus associados na hora do desespero.

Senhores, a primeira lei de aposentadoria e pensões neste país é a Lei Eloy Chaves de 1923. A Lei de 1925 que estende para os portuários marítimos, antes de 30, foram as duas primeiras leis. Nos anos 30, Getúlio Vargas começa a implantar o

Sistema Previdenciário Brasileiro. Mas muitos institutos de aposentadorias e pensões eram separados. O bairro IAPI, por exemplo, por que o nome IAPI? Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e lá, já com os recursos dos trabalhadores industriários, se construiu também o primeiro conjunto, talvez o primeiro verdadeiramente de forma coletiva da Bahia, porque os primeiros conjuntos que temos lá na Cidade Baixa eram construções das próprias empresas, como a Vila Operária da Boa Viagem, da Fábrica da Boa Viagem.

Tudo isso graças as lutas dos trabalhadores. O Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários saiu de uma greve em 1935, o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários saiu também de uma grande mobilização dos trabalhadores do comércio. E esses institutos foram unificados nos anos 60 no antigo INPS, depois INAMPS, já colocando a saúde. Só a partir dos anos 80, é que foi se generalizando. E os servidores públicos? Ah, meus amigos, sou do tempo do IAPSEB. Sabe o que o IAPSEB oferecia para os servidores públicos, como o meu professor lá no interior de Vitória da Conquista? Absolutamente nenhum serviço na área da saúde, quando muito uma abreografia, porque radiografia grande, deputada Fabíola, não tinha, era abreugrafia! O remédio que tínhamos era o Mesarim, a Emulsão Scott, era o Biotônico Fontoura! Mesarim era um avanço, porque antes era o óleo de rícino! São os avanços que os trabalhadores deste país conquistaram e os servidores públicos conquistaram ao longo desses 85 anos! A Previdência Social do Brasil, gente, tem menos de 85 anos. Na Europa, são mais de 100 anos de Previdência!

O Sr. Herzem Gusmão:- V.Ex^a me permite um aparte, deputado Zé Raimundo?

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Pois não, deputado.

O Sr. Herzem Gusmão:- Veja só, deputado Zé Raimundo, acho que o deputado esqueceu que o IAPSEB, na verdade, atendia e bem a Bahia. E veja bem, deputado, precisamos fazer um discurso em defesa do Planserv. E eu lhe pergunto uma coisa: um militar, o professor e outras categorias ganham bem, deputado?

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- A luta pelos salários, sempre lutaremos por melhores salários. Salário é uma coisa e o Planserv é outra.

O Sr. Herzem Gusmão:- Por isso, deputado Zé Raimundo, que a gente faz um apelo para não mexer em algo que está dando certo. O Planserv acaba praticamente incorporando o salário, é uma contribuição e não devemos retirar.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sei disso, nobre deputado. Obrigado pelo aparte.

Mas quero dizer que o plano não é do governo, não é do deputado, é do servidor, pertence aos servidores. Os cálculos atuarias, quanto custa cada serviço, por exemplo, você pode ter o Planserv, mas você procura um especialista e ele não quer credenciar como antes. Agora não, é o contrário, não tem uma cidade da Bahia em que os serviços estão sendo procurados, não tem uma cidade na qual o Planserv esteja sendo procurado por mais serviços por parte dos prestadores.

Então, é preciso ter um plano sadio e, é claro, que não penalize o servidor, mas também que dê um equilíbrio. O plano é do servidor, gente! Por exemplo, em Vitória

da Conquista, deputado Herzem Gusmão, quais são os médicos, quais são os serviços generalizados da Unimed? Muitos profissionais não estão na Unimed, muitos profissionais não querem, também, outros planos de saúde. Os bons profissionais procuram bons planos, a Unimed regional, que é um plano histórico, que paga o salário de Fred –que se filiou ainda nos anos 80 – para perder gol, a Unimed que banca jogadores, milhões e milhões e é privada no sul do Brasil. Mas, infelizmente, em muitas localidades, os planos privados são bem piores do que o nosso Planserv.

Então, a defesa do Planserv tem que ser racional, equilibrada. As reivindicações, muitas vezes, são justas. Mas nós aqui temos que manter esse equilíbrio dando ao governador, dando ao Estado a condição de gerenciar um plano que atenda o servidor, que melhore os serviços, que tenha mais qualidade e que inclua novas especialidades. Muitos médicos não estão nos planos privados, tem médico em Conquista que não está no Sulamérica, não está no Bradesco, só vai no particular ou para o Planserv.

Por isso, Sr. Presidente, para concluir, esse é um debate sadio e que merece atenção de todos. Mas o governador está aberto e tenho certeza que o que ele mandou para esta Casa é para melhorar. Talvez momentaneamente haja este desassossego, mas o servidor vai agradecer por essa lei que estamos votando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do dia.

Projeto de Lei nº 21.501/2015, que altera o dispositivo da lei nº 9528 de 22 de julho de 2005, que reorganiza o sistema de assistência a saúde dos servidores públicos do Estado.

Esse projeto já foi aprovado na comissão mas por acordo de lideranças, vou pedir ao deputado Euclides Fernandes que faça um novo relatório, aditando as emendas ao Parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Euclides Fernandes para aditar no seu Parecer que já foi aprovado na comissão.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o presente projeto de lei nº 21.501/2015, de autoria do Poder Executivo, o qual altera dispositivo da lei nº 9.528, de 22 de julho de 2005, que reorganiza o sistema de assistência a saúde dos servidores públicos estaduais.

O Parecer de nossa autoria foi aprovado pelas comissões mas tendo em vista, considerando que a Bancada de Oposição, liderada pelo Líder da Minoria, esse competente e experiente deputado estadual Sandro Régis, entrou no diálogo com a Bancada do governo, sob a Liderança do deputado estadual Zé Neto, foi possível avançar.

Essa conversa, esse diálogo – aqui é um Parlamento, que é exatamente a Casa do diálogo e tem como objetivo chegar às melhores soluções para a sociedade baiana.

Mesmo tendo sido aprovado o parecer, os 2 Líderes, da Maioria e da Minoria, em diálogo, em conversa, buscaram dar o melhor encaminhamento para melhoria do projeto enviado pelo Executivo, com o intuito de trazer para os servidores públicos do Estado da Bahia uma melhor qualidade de atendimento e também de sustentação do Planserv.

Esta Casa é da conversa, do diálogo, Parlamento é isso. Eles dialogaram, Maioria com Minoria, e chegaram a um acordo para que fosse realizado um aditamento ao parecer aprovado pelas comissões, visando bem servir à sociedade baiana e, mais especificamente, aos servidores públicos do Estado da Bahia.

Determinadas situações tinham de ser melhoradas, e isso ocorreu de comum acordo na Casa, através do grande Líder da Minoria, que tem feito um excelente trabalho, mostrando uma Minoria segura, atenciosa, e realizando um bom trabalho, e do Líder da Maioria, Zé Neto. De comum acordo, eles apresentaram este aditamento, que nós, então, vamos colocar, evidentemente, à apreciação dos Srs. Deputados, a emenda de relator nº 4, atendendo a esse aditamento ao projeto de lei: altera-se a redação dos arts. 1º e 3º do projeto de lei nº 21.501/2015 para acrescentar o inciso XII ao art. 4º, de modo que a redação da alínea “a” do inciso I do art. 10º e da alínea “e” do inciso I do art. 12 da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, na forma seguinte:

Art. 4º, inciso XII... Srs. Deputados, prestem a atenção às modificações do aditamento que está sendo feito ao parecer que já foi aprovado.

Art.4º, inciso XII: os jovens contratados por intermédio dos programas estaduais de aprendizagem na Bahia para atuar na administração direta e indireta do Estado, observado o limite de idade e duração do contrato de aprendizagem disciplinados na Consolidação das Leis do Trabalho, CLT.

Art. 10, item “a”: relativo aos titulares indicados nos incisos I, IX, XI e XII do art. 4º desta lei, em valores proporcionais ao respectivo nível de remuneração, de acordo com as faixas estabelecidas na tabela constante do Anexo I desta lei.

Art. 12, item “f”: contratado sob o Regime Especial de Direito Administrativo, o jovem contratado pelo intermédio dos programas estaduais de aprendizagem da Bahia, o total da remuneração mensal recebida.

Art. 12: a tabela de contribuições para beneficiários de que trata os parágrafos 1º e 2º do art. 10-A.

Faixa etária: de 0 a 24 anos, R\$ 82,97.

De 25 a 29 anos, R\$ 133,77.

De 30 a 39 anos, R\$ 169,42.

De 40 a 49 anos, R\$ 192,63.

De 50 a 59 anos R\$ 265,46.

A partir de 60 anos R\$ 544,00.

Então, Sr. Presidente, está aí, para apreciação dos Srs. Deputados que compõem as comissões, esse aditamento ao parecer aprovado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões o aditamento ao parecer, do deputado Euclides Fernandes, conforme acordo de Lideranças.

Os Srs. Deputados que o aprovam...

A Oposição vai votar contra?

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis. A Oposição vai votar contra pelo seguinte, vou explicar a V.Ex^a: nós fizemos 3 emendas. Dessas, uma não foi acatada e as outras duas não foram integralmente acatadas. Nós apresentamos emendas e o governo as modificou para ajustar ao seu relatório. Como não fomos atendido 100%, a Oposição não se sente confortável para votar a favor.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado no âmbito das comissões, com os votos contrários dos deputados da Oposição.

Em votação o projeto de lei nº 21.501/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 9.528, de 22 de julho de 2005, que reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com os votos contrários dos deputados da Oposição presentes: Fábio Souto, Luciano Simões Filho, Sandro Régis, Pastor José de Arimatéia, Alan Sanches, Herzem Gusmão, Sidelvan Nóbrega, Luciano Ribeiro, Soldado Prisco, Targino Machado, Carlos Geilson, David Rios, Leur Lomanto Junior e Pedro Tavares.

A Oposição está muito forte e aguerrida, parabéns!

Portanto, aprovado, por maioria, o projeto, com as modificações feitas pelo deputado Euclides Fernandes.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21.501/2015

Altera dispositivos da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, que reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos, renumerando-se o seu atual parágrafo único para § 5º:

“Art. 4º -.....
.....

XI - os pensionistas de empresas públicas, sociedades de economia mista do Estado e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado;

XII - ex-empregados de sociedade de economia mista cuja extinção tenha sido autorizada pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, que tenha manifestado a intenção de permanecer vinculado ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais no prazo de 90 (noventa) dias a contar da extinção do Contrato de Trabalho;

XIII - os jovens contratados por intermédio dos Programas Estaduais de Aprendizagem da Bahia para atuar na Administração direta e indireta do Estado, observado o limite de idade e de duração do contrato de aprendizagem disciplinado na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

.....
§ 1º - A adesão de empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado, depende de previsão em acordo coletivo de trabalho e sujeitará os beneficiários a todas as regras, condições, abrangência e princípios previstos no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

§ 2º - A adesão do servidor ativo e do empregado ativo é condição para figurar como beneficiário titular na categoria de servidor inativo e empregado inativo, bem como para o ingresso dos respectivos pensionistas no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

§ 3º - A adesão do servidor inativo e do empregado inativo é condição para o ingresso dos respectivos pensionistas no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

§ 4º - A previsão do inciso XII deste artigo não alcança os ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada.”

Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos, renumerando-se o seu atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 3º -

§ 2º - Os titulares, dependentes e agregados perderão a qualidade de beneficiários quando não subsistirem as condições exigidas em lei para tal qualificação.

§ 3º - Acarretará igualmente a perda da qualidade de beneficiário:

I - a inadimplência, por 02 (dois) meses consecutivos, do beneficiário sujeito a recolhimento da contribuição mediante boleto bancário;

II - a prática, pelo beneficiário, de conduta lesiva ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais com o fim de obter vantagem ou prestação indevida de serviços para si ou para outrem, apurada mediante instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011.”

Art. 3º - Os dispositivos, abaixo indicados, da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º - Poderão ser beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, na condição de agregados dos titulares indicados nos incisos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do art. 4º desta Lei, desde que não preencham os requisitos para serem beneficiários titulares:

I - o(a) filho(a), o(a) tutelado(a) e o(a) enteado(a), maior de 18 (dezoito) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, com custeio integral pelo beneficiário titular;

II - o(a) ex-pensionista, maior de 18 (dezoito) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, com custeio integral pelo pensionista titular que assim o consinta expressamente;

III - o(a) neto(a) menor de 24 (vinte e quatro) anos, com custeio integral pelo beneficiário titular.”

“Art. 10 -

I -

a) relativa aos titulares indicados nos incisos I a IX, XI e XIII do art. 4º desta Lei, em valores proporcionais ao respectivo nível de remuneração, de acordo com as faixas estabelecidas na tabela constante do Anexo I desta Lei;

.....

c) relativa aos agregados, em valores definidos na tabela constante do Anexo II desta Lei, por agregado inscrito;

.....

e) relativa aos titulares indicados nos incisos X e XII do art. 4º desta Lei, em valores proporcionais à faixa etária, de acordo com a Tabela constante do Anexo II desta Lei.

II - contribuição dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias e Fundações instituídas sob o regime jurídico de direito público, em valor estabelecido nas respectivas propostas

orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, no percentual de 4% (quatro por cento) incidente sobre a base de cálculo definida no inciso II do art. 12 desta Lei;

III - contribuição das empresas públicas, sociedades de economia mista do Estado e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado em valor correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento) incidente sobre a base de cálculo definida no inciso III do art. 12 desta Lei;

IV - outros recursos que lhe venham a ser destinados;

V - outras receitas provenientes de:

a) convênios ou contratos celebrados;

b) doações e legados que lhe sejam feitos;

VI - outros recursos consignados no orçamento do Estado.”

“Art. 11 -

Parágrafo único - A opção de que trata o *caput* deste artigo implicará a inclusão do beneficiário titular e de todos os seus dependentes e agregados, mediante o pagamento da complementação mensal equivalente ao valor de 01 (uma) consulta médica eletiva por beneficiário inscrito.”

“Art. 12 -

.....

c) pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito público, o valor da pensão;

d) pensionistas de empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado, o valor da pensão;

e) agentes políticos, o valor dos subsídios mensais recebidos;

f) contratados sob regime especial de direito administrativo e jovens contratados por intermédio dos Programas Estaduais de Aprendizagem da Bahia, o total da remuneração mensal recebida;

g) empregados inativos de empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado, o valor da aposentadoria;

h) ex-empregados de sociedade de economia mista cuja extinção tenha sido autorizada pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014 e servidores públicos aposentados à custa do Regime Geral de Previdência Social - RGPS nos termos do inciso X do art. 4º desta Lei, mediante a aplicação da Tabela prevista no Anexo II desta Lei, de acordo com a faixa etária;

II - para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, e das autarquias e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito público, a

remuneração integral mensal dos servidores ativos, inativos, e pensionistas, beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, excluídas as parcelas a título de ajuda de custo, diárias, auxílios e abonos pecuniários, adicional de férias, gratificação natalina e outras de caráter indenizatório;

III - para as empresas públicas, sociedades de economia mista do Estado e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado, o valor bruto da respectiva folha de pagamento de todos os empregados beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

.....
§ 4º - A base de cálculo para fins de contribuição referente às alíneas “d” e “g” do inciso I deste artigo será atualizada de acordo com o índice oficial de correção monetária do respectivo benefício.”

“Art. 15 -

Parágrafo único - O pagamento da contribuição dos empregados inativos e pensionistas de empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado, de ex-empregados de sociedade de economia mista cuja extinção tenha sido autorizada pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, bem como dos servidores públicos aposentados à custa do Regime Geral de Previdência Social - RGPS nos termos do inciso X do art. 4º desta Lei, dar-se-á mediante boleto bancário.”

“Art. 25 - A assistência à saúde dos empregados ativos, inativos e pensionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista do Estado e fundações instituídas pelo Estado com personalidade jurídica de direito privado, bem como dos ex-empregados de sociedade de economia mista cuja extinção tenha sido autorizada pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, nos termos do inciso XII do art. 4º desta Lei, será ofertada observados os mesmos parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.”

Art. 4º - A Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 10-A e 25-A:

Art. 10-A - Além das fontes de receitas previstas no art. 10 desta Lei, o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais será custeado também pelo recolhimento da parcela de risco, consistente em valor definido a partir do índice de sinistralidade do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais medido em função da faixa etária dos beneficiários.

§ 1º - A parcela de risco é devida cumulativamente à contribuição dos titulares referidos nos incisos I, II, V e XI do art. 4º desta Lei, bem como de seus dependentes e agregados, quando a adesão ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais ocorra após o prazo de 05 (cinco) anos contados da data de investidura no cargo de provimento permanente ou temporário, ou de instituição do benefício de pensão.

§ 2º - A parcela de risco é fixada nos valores constantes na tabela do Anexo III

desta Lei, e será revista anualmente para adequação ao índice de sinistralidade do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.”

"Art. 25-A - A assistência à saúde dos aprendizes contratados por entidades sem fins lucrativos conveniadas com a Administração Pública no âmbito de Programa Estadual de Aprendizagem para atuar na Administração Direta e Indireta do Estado será ofertada pelo Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais nos seus estritos limites e abrangência."

Art. 5º - Fica mantida a condição de beneficiário para o agregado maior de 24 (vinte e quatro) anos e menor de 35 (trinta e cinco) anos que estiver inscrito como tal até a data de entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único - A contribuição do beneficiário de que trata o *caput* deste artigo será equivalente à do beneficiário titular.

Art. 6º - Ao beneficiário, menor de 18 (dezoito) anos, e inscrito como dependente até a data de entrada em vigor desta Lei, é assegurada a passagem à condição de agregado até completar 35 (trinta e cinco) anos, desde que não preencha os requisitos para figurar como titular.

Parágrafo único - A contribuição do beneficiário agregado de que trata o *caput* deste artigo, custeada integralmente pelo beneficiário titular, será aquela definida na tabela constante do Anexo II da Lei nº 9.528, de 02 de junho de 2005, enquanto maior de 18 (dezoito) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, e equivalente à contribuição do beneficiário titular a partir dos 24 (vinte e quatro) anos de idade.

Art. 7º - Fica assegurada a contribuição em valores proporcionais ao respectivo nível de remuneração aos atuais servidores, empregados e pensionistas que se enquadrem nas categorias previstas nos incisos I, II, V, VII, IX, X e XI do art. 4º da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, e que adiram ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais no prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de vigência desta lei.

§ 1º - Realizada a adesão após o prazo previsto no *caput* deste artigo, será devido pelos titulares, seus respectivos dependentes e agregados, o recolhimento adicional de parcela de risco, proporcional à faixa etária, em valor definido na tabela constante do Anexo III da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005.

§ 2º - A adesão do servidor ativo enquadrado no *caput* deste artigo é condição para figurar como beneficiário titular na categoria de servidor inativo, bem como para o ingresso dos respectivos pensionistas no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

§ 3º - A adesão do servidor inativo e do empregado inativo enquadrados no *caput* deste artigo é condição para o ingresso dos respectivos pensionistas no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

Art. 8º - É assegurada a permanência dos empregados públicos atualmente inscritos no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

Parágrafo único - A assistência à saúde assegurada no *caput* deste artigo deverá constar em acordo coletivo de trabalho, a ser celebrado no prazo de até 05 (cinco) anos, contados a partir da vigência desta Lei, observados os princípios, condições, abrangência e regras, inclusive quanto ao custeio mediante contribuição do empregador e empregado, na forma da legislação do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

Art. 9º - Aos empregados da Empresa Baiana de Alimentos S.A - EBAL, seus dependentes e agregados que figurem como beneficiários até a data de vigência desta Lei, é assegurada a permanência no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais pelo prazo de 90 (noventa) dias após a alienação total da participação acionária do Estado da Bahia no capital social da empresa.

Parágrafo único - A contribuição dos beneficiários de que trata o *caput* deste artigo será efetuada mediante boleto bancário.

Art. 10 - Os Anexos I e II da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 11 - O Anexo III da Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005 passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações orçamentárias que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

Deputado Euclides Fernandes
Relator

ANEXO I

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO			
FAIXAS DE REMUNERAÇÃO	TITULARES (Em R\$)	CÔNJUGES OU COMPANHEIROS (Em R\$)	OUTROS DEPENDENTES (Em R\$)
Até 350,00	26,00	13,00	5,72
350,01 a 450,00	36,00	18,00	7,92
450,01 a 550,00	46,00	23,00	10,12
550,01 a 650,00	50,70	25,35	11,15
650,01 a 750,00	59,80	29,90	13,16
750,01 a 850,00	68,90	34,45	15,16
850,01 a 950,00	78,00	39,00	17,16
950,01 a 1.050,00	87,10	43,55	19,16

1.050,01 a 1.150,00	96,20	48,10	21,16
1.150,01 a 1.250,00	105,30	52,65	23,17
1.250,01 a 1.350,00	114,40	57,20	25,17
1.350,01 a 1.450,00	123,50	61,75	27,17
1.450,01 a 1.550,00	132,60	66,30	29,17
1.550,01 a 1.650,00	141,70	70,85	31,17
1.650,01 a 1.750,00	150,80	75,40	33,18
1.750,01 a 1.850,00	159,90	79,95	35,18
1.850,01 a 1.950,00	169,00	84,50	37,18
1.950,01 a 2.050,00	178,10	89,05	39,18
2.050,01 a 2.150,00	187,20	93,60	41,18
2.150,01 a 2.250,00	196,30	98,15	43,19
2.250,01 a 2.350,00	205,40	102,70	45,19
2.350,01 a 2.450,00	214,50	107,25	47,19
2.450,01 a 2.550,00	223,60	111,80	49,19
2.550,01 a 2.650,00	232,70	116,35	51,19
2.650,01 a 2.750,00	241,80	120,90	53,20
2.750,01 a 2.850,00	250,90	125,45	55,20
2.850,01 a 2.950,00	260,00	130,00	57,20
2.950,01 a 3.050,00	269,10	134,55	59,20
3.050,01 a 3.150,00	278,20	139,10	61,20
3.150,01 a 3.250,00	287,30	143,65	63,21
3.250,01 a 3.750,00	296,40	148,20	65,21
3.750,01 a 4.250,00	305,50	152,75	67,21
4.250,01 a 4.750,00	314,60	157,30	69,21
4.750,01 a 5.250,00	323,70	161,85	71,21
5.250,01 a 5.750,00	332,80	166,40	73,22
5.750,01 a 6.250,00	341,90	170,95	75,22
6.250,01 a 6.750,00	351,00	175,50	77,22
6.750,01 a 7.250,00	360,10	180,05	79,22
7.250,01 a 7.750,00	369,20	184,60	81,22
7.750,01 a 8.250,00	378,30	189,15	83,23
8.250,01 a 8.750,00	387,40	193,70	85,23
8.750,01 a 9.250,00	396,50	198,25	87,23
9.250,01 a 9.750,00	405,60	202,80	89,23
9.750,01 a 10.250,00	414,70	207,35	91,23
10.250,01 a 10.750,00	423,80	211,90	93,24
10.750,01 a 11.250,00	432,90	216,45	95,24
11.250,01 a 11.750,00	442,00	221,00	97,24
11.750,01 a 12.250,00	451,10	225,55	99,24
12.250,01 a 12.750,00	460,20	230,10	101,24
12.750,01 a 13.250,00	469,30	234,65	103,25
13.250,01 a 13.750,00	478,40	239,20	105,25

13.750,01 a 14.250,00	487,50	243,75	107,25
14.250,01 a 14.750,00	496,60	248,30	109,25
14.750,01 a 15.250,00	505,70	252,85	111,25
15.250,01 a 15.750,00	514,80	257,40	113,26
15.750,01 a 16.250,00	523,90	261,95	115,26
16.250,01 a 16.750,00	533,00	266,50	117,26
16.750,01 a 17.250,00	542,10	271,05	119,26
17.250,01 a 17.750,00	551,20	275,60	121,26
17.750,01 a 18.250,00	560,30	280,15	123,27
18.250,01 a 18.750,00	569,40	284,70	125,27
18.750,01 a 19.250,00	578,50	289,25	127,27
19.250,01 a 19.750,00	587,60	293,80	129,27
19.750,01 a 20.250,00	596,70	298,35	131,27
20.250,01 a 20.750,00	605,80	302,90	133,28
20.750,01 a 21.250,00	614,90	307,45	135,28
21.250,01 a 21.750,00	624,00	312,00	137,28
21.750,01 a 22.250,00	633,10	316,55	139,28
22.250,01 ou mais	642,20	321,10	141,28

ANEXO II

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS TITULARES DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 4º E AGREGADOS	
Faixa Etária	Valor da Contribuição (em R\$)
até 24 anos	70,18
de 25 a 29 anos	95,00
de 30 a 39 anos	128,59
de 40 a 49 anos	174,08
de 50 a 59 anos	235,65
a partir de 60 anos	319,00

ANEXO III

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 10-A	
Faixa Etária	Parcela Mensal R\$
0 a 24 anos	82,97
25 a 29 anos	133,77
30 a 39 anos	169,42
40 a 49 anos	192,63
50 a 59 anos	265,46
a partir de 60 anos	544,00

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto irá para a sanção de S.Exª o governador Rui Costa.

Antes de passar ao próximo projeto, gostaria de informar aos Srs. Deputados que amanhã haverá votação de vários projetos de parlamentares que estão na Presidência e passaram pelas comissões. Aqueles deputados que tenham projetos, procurem o deputado Joseildo Ramos, porque, se passaram pelas comissões, pela Comissão de Constituição e Justiça, colocaremos para votar amanhã. Agora, só se passaram pela comissão presidida pelo deputado Fabrício Falcão, que tem vários deputados da Oposição, votaremos amanhã.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, gostaria de que V.Exª, dentro da regra que foi criada, trouxesse também os projetos de Títulos de Cidadão e da Comenda Dois de Julho. Dentro do que combinamos na votação, cada deputado tem direito a um – não é isso? – por ano.

A Srª Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Antes de conceder, deputada, gostaria de prorrogar a sessão pelo tempo máximo de até 1 hora.

Os Srs. Deputados que provam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

O Sr. Sandro Régis:- E se não aprovar durante o ano, perde.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Um por ano. E um como membro da Mesa. V.Exª tem razão, será dentro da nova regra.

Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Só para esclarecer. Um por ano, um Título, uma Comenda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Três Títulos por ano e uma Comenda Dois de Julho. Foi isso que foi acertado, por ano, mas não acumula.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo projeto do Poder Executivo, nº 21.526/2015, que institui o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários, Programa CONCILIA BAHIA, e dá outras providências.

Designo para relatar a matéria o deputado José Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, a leitura não durará mais de 15 minutos, menos disso.

(Lê):- *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.526/2015, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Institui o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários - Programa CONCILIA BAHIA e dá outras providências.*

Encaminha, o Exm^o Sr. Governador do Estado, à apreciação da Assembleia Legislativa, a proposição que ora venho relatar, instituindo o Programa CONCILIA BAHIA, destinado à recuperação de créditos tributários através da realização de transações judiciais e extrajudiciais, envolvendo ação do Poder Executivo, representado pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria da Fazenda, em atuação conjunta com o Tribunal de Justiça, tendo por objetivo principal a redução do acervo de processos das Varas da Fazenda Pública e a consequente recuperação dos créditos, através de redução de multas e acréscimos moratórios para quitação dos débitos pelos contribuintes.

A vigência do Programa será de 3 de novembro a 18 de dezembro de 2015, sendo realizado nesse período um mutirão de negociação, em datas a serem fixadas pelo Tribunal de Justiça, ao qual caberá também agendar as audiências de conciliação.

Com a aprovação do projeto de lei, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, a transação de créditos tributários terminativa de processos de execuções fiscais, observadas as disposições do art. 171 da Lei Federal nº 5.172/66 e no inciso XIII da Lei Complementar nº 34, de 06/12/2009.

Os débitos decorrentes de ICM e de ICMS, inclusive multas decorrentes de descumprimento de obrigação assessoria, poderão ser transacionados com a redução da multa e dos acréscimos moratórios da ordem de 85% para pagamento integral à vista do débito, de 60% para pagamento em até 36 parcelas mensais e de 25% para pagamento em até 48 parcelas mensais.

Já os débitos referentes ao IPVA, Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITD, poderão ter a redução das multas e

dos acréscimos na razão de 85% para pagamento integral à vista e de 60% para pagamento em até 4 parcelas mensais.

Trata-se, assim, de medida de relevante interesse tanto para a Administração quanto para os contribuintes em dificuldades para quitar seus débitos tributários, os quais passam a ter condições mais satisfatórias para negociação, resultando em incremento da receita do Estado.

O projeto recebeu 5 emendas, sendo a primeira de autoria do Deputado Hildécio Meireles, as de n°s 2 e 3 do Deputado Herzem Gusmão e as de n°s 4 e 5 do Deputado Luciano Ribeiro.

A Emenda n° 1 propõe diversas alterações no projeto: a ampliação de 25% para 30% de redução da multa por infração e dos acréscimos moratórios nos débitos para quitação da dívida em 48 parcelas nos débitos de ICM e ICMS e de 25% para pagamento em até 60 parcelas; e acrescenta inciso propondo a redução de até 30% nas multas e acréscimos moratórios nos débitos de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITD e Taxas Estaduais.

Opino pela rejeição. Em razão das disposições contidas na Lei Complementar Federal n° 24, de 07 de janeiro de 1975, não devem ser acolhidas as propostas em relação ao ICMS, pois a mudança visando a redução de multas e demais acréscimos legais relacionados com débitos fiscais deve seguir estritamente as disposições contidas na referida norma, que somente admite a concessão de incentivos ou favores fiscais ou financeiro fiscais relacionados ao ICMS, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus, nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, não podendo ser acatada essa proposição. Desta forma, o projeto em análise segue o disposto no Convênio ICMS 109/2015, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária no dia 07 de outubro de 2015.

Em relação à proposta que acrescenta o inciso III ao § 4° do art. 3° do Projeto de Lei n° 21.526/2015, que está relacionada ao IPVA, também não deve ser acolhida, pois a ampliação do prazo de parcelamento traria conflito com o licenciamento dos veículos em 2016. Como o licenciamento somente pode ser efetuado depois da quitação dos débitos existentes em anos anteriores, a extensão do prazo se chocaria com o prazo do licenciamento do próximo ano, impedindo a regularização do veículo mesmo com o parcelamento em curso pago em dia.

Dessa forma, por tudo o que foi exposto, a presente emenda não deve ser acolhida.

A Emenda n° 2 propõe a ampliação, de 31 de dezembro de 2014 para 31 de outubro de 2015, do prazo para enquadramento nas situações de redução de multa e acréscimos moratórios previstos nos §§ 3°, 4° e 5° do art. 3° dos débitos denunciados ou lançados e não inscritos em dívida ativa. Opino também pela rejeição, considerando que, em razão das disposições contidas na Lei Complementar Federal n° 24, de 07 de janeiro de 1975, não devem ser acolhidas as propostas em relação ao

ICMS, pois a mudança visando a redução de multas e demais acréscimos legais relacionados com débitos fiscais deve seguir estritamente as disposições contidas na referida norma, que somente admite a concessão de incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais relacionados ao ICMS, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus, nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal. Desta forma, o projeto em análise segue o disposto no Convênio ICMS 109/2015, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária no dia 07 de outubro de 2015.

A emenda nº 3 propõe o acréscimo de dois artigos ao projeto, para reemitir créditos tributários em situações de ilegalidade, autorizando ainda a PGE a não permitir a inscrição em dívida ativa, não ajuizar a execução fiscal, não interpor recurso ou a desistir do que tenha sido interposto, desde que inexistam outros fundamentos para seu prosseguimento, na hipótese de matérias que tenham sido objeto de reiteradas decisões contra a Fazenda Estadual, independente de ato conjunto do Secretário da Fazenda e do Procurador Geral do Estado, sob a justificativa de adequar-se o texto à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Opino pela rejeição. Quanto à primeira sugestão de alteração, a concessão de remissão de débitos tributários deve observar o rito estabelecido na Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975, que somente admite a concessão de incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais relacionados ao ICMS, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus, nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal. Desta forma, o projeto em análise segue o disposto no Convênio ICMS 109/2015, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária no dia 07 de outubro de 2015.

No que se refere à segunda sugestão, a matéria já está disciplinada no art. 119-C do Código Tributário do Estado da Bahia, aprovado pela Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981. A proposta apresentada visa basicamente excluir a participação do Secretário da Fazenda no processo de deliberação acerca da desistência do prosseguimento de ações administrativas ou judiciais relativos a matérias que apresentem reiteradas decisões contrárias à Fazenda Pública Estadual. A proposta deve ser rejeitada, pois é necessária a participação do titular da Secretaria da Fazenda nesse processo, já que ele representa todo o corpo técnico daquele órgão, cuja participação se mostra absolutamente fundamental para a tomada de decisões seguras e de elevada importância.

Pelas razões expendidas, consideramos que a Emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 4 propõe também diversas modificações no projeto: 1 - a ampliação, de 60% para 100% da redução de multas e acréscimos moratórios dos débitos de ICM e ICMS para pagamento integral à vista; de 60% para 75% para pagamento em até 36 parcelas mensais; e de 25% para 50% para pagamento em até

60 parcelas mensais; 2 – amplia de 85% para 100% a redução de multas e acréscimos moratórios dos débitos de IPVA, ITD e Taxas Estaduais para pagamento integral à vista; e de 60 para 75% na hipótese de pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas; 3 – propõe que os contribuintes em recuperação judicial tenham os mesmos percentuais de redução de multas e acréscimos moratórios de débitos de ICM e ICMS previstos no § 3º, enquanto a proposição prevê a redução de 25% para pagamento em até 90 parcelas; 4 – e, por fim, propõe a ampliação, de 31 de dezembro de 2014 para 30 de junho de 2015, do prazo para enquadramento nas situações de redução de multa e acréscimos moratórios previstos nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 3º dos débitos denunciados ou lançados e não inscritos em dívida ativa.

Opino mais uma vez pela rejeição, em razão das disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975, segundo as quais não devem ser acolhidas as propostas em relação ao ICMS, pois a mudança visando a redução de multas e demais acréscimos legais relacionados com débitos fiscais deve seguir estritamente as disposições contidas na referida norma, que somente admite a concessão de incentivos ou favores fiscais ou financeiro fiscais relacionados ao ICMS, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus, nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal. Desta forma, o projeto em análise segue o disposto no Convênio ICMS 109/2015, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária no dia 07 de outubro de 2015.

Em relação à proposta que altera o § 4º do art. 3º do Projeto de Lei nº 21.526/2015, que está relacionada ao IPVA, também não deve ser acolhida, pois a ampliação do prazo de parcelamento traria conflito com o licenciamento dos veículos em 2016. Como o licenciamento somente pode ser efetuado depois da quitação dos débitos existentes em anos anteriores, a extensão do prazo se chocaria com o prazo do licenciamento do próximo ano, impedindo a regularização do veículo mesmo com o parcelamento em curso pago em dia.

A Emenda nº 5 propõe o acréscimo de um artigo e parágrafo único ao projeto, autorizando o Poder Executivo a publicar, no Diário Oficial e na internet, através da Secretaria da Fazenda, relatório consubstanciado dos resultados obtidos com o Programa CONCILIA BAHIA. A proposta destina-se a assegurar maior transparência nos atos da Administração. Opino pela aceitação, considerando inclusive que esta divulgação já é historicamente adotada na Bahia quando da ocorrência de dispensa de multas e juros incidentes sobre tributos estaduais, recomendando que este artigo passe a ser 9º, renumerando-se para art. 10 o atual art. 9º.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação com a modificação decorrente do acatamento da emenda nº 5

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Zé Raimundo no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Plenário o projeto do Poder Executivo que leva o número 21.526/2015, que institui o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários - Programa CONCILIA BAHIA e dá outras providências.

Em votação.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, quero aqui registrar que a Oposição irá votar favoravelmente a este projeto. A Oposição tem tido o cuidado aqui nesta Casa de manter a sua coerência. Em nenhum momento somos contra a Bahia nem contra os baianos e nem tampouco contra tudo. Entendemos que esse é um projeto bom, é um projeto que irá ajudar a Bahia. Em contrapartida também quero aqui fazer um registro específico ao deputado Zé Neto que, quando o deputado conversou com a Oposição sobre esse projeto, mostrou uma emenda do deputado Luciano Ribeiro, que é a emenda da transparência. Eu disse ao deputado Zé Neto que essa emenda ao projeto irá aperfeiçoá-lo, entendemos que é bom e essa emenda foi acatada.

Quero dizer a V.Ex^a que encaminharemos no sentido de que se vote favoravelmente ao projeto porque entendemos que o projeto é bom, e esse projeto foi aperfeiçoado com a emenda do deputado Luciano Ribeiro.

Então, nosso encaminhamento é que se vote favorável ao projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, quero dizer ao deputado Sandro Régis que a emenda realmente melhorou o projeto, como vai melhorar a visibilidade para que a Oposição possa fazer o seu papel fiscalizador. Dizer ao deputado Luciano Ribeiro que são tão bons os nossos embates, como são boas as nossas conciliações e que nós tenhamos cada dia mais essa conduta e coerência. V.Ex^a tem de mim sempre o respeito e tenho certeza que todas as vezes que a Oposição trazer para os nossos projetos emendas que possam agregar e melhorá-los, teremos o prazer em abraçar e fazer o que estamos fazendo aqui hoje, votando à unanimidade um projeto que vai ser com certeza do deputado Luciano Ribeiro, deputado Sandro Régis e demais deputados de Oposição, muito melhor para a Bahia, melhor pelo conteúdo e pela atitude altiva e soberana deste parlamento que dá um exemplo de independência e coerência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em discussão o projeto de lei nº 21.526/2015, de autoria do poder Executivo, o qual institui o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de créditos tributários, Programa CONCILIA BAHIA e dá outras providências.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21.526/2015

Institui o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários - Programa CONCILIA BAHIA e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários do Estado da Bahia - Programa CONCILIA BAHIA, que envolve a atuação coordenada do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e do Poder Executivo Estadual, representado pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria da Fazenda, tendo por objetivo principal a redução do acervo de processos das Varas da Fazenda Pública, com a consequente recuperação de créditos tributários.

Art. 2º - O Programa CONCILIA BAHIA será implementado no período de 03 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a fixação do período para realização de mutirão de negociação e o agendamento das audiências de conciliação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, autorizado a celebrar transação de créditos tributários terminativa de processos de execuções fiscais, na forma prevista no art. 171 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009.

§ 1º - O Procurador Geral do Estado é a autoridade competente para celebrar a transação a que se refere o *caput* deste artigo, podendo delegar essa atribuição, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009.

§ 2º - É requisito necessário para realização da transação judicial ou extrajudicial dos débitos inscritos em dívida ativa prevista nesta Lei a expressa declaração do sujeito passivo, reconhecendo a procedência do lançamento tributário que tenha dado origem ao processo, devendo ainda requerer a desistência de todas as ações judiciais que lhe sejam correlatas e efetuar o pagamento das despesas judiciais

respectivas.

§ 3º - Os débitos de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, inclusive multas decorrentes de descumprimento de obrigação acessória, poderão ser transacionados com a redução da multa por infração e dos acréscimos moratórios nos seguintes percentuais:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), para pagamento integral à vista do débito;

II - 60% (sessenta por cento), para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas;

III - 25% (vinte e cinco por cento), para pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas.

§ 4º - Os débitos de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITD e Taxas Estaduais poderão ser transacionados com a redução da multa por infração e dos acréscimos moratórios nos seguintes percentuais:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), para pagamento integral à vista do débito;

II - 60% (sessenta por cento), para pagamento em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas.

§ 5º - Débitos de ICM e ICMS de contribuintes em recuperação judicial, inclusive multas decorrente de descumprimento de obrigação acessória, poderão ser transacionados com a redução da multa por infração e dos acréscimos moratórios no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em até 90 (noventa) parcelas mensais e consecutivas.

§ 6º - Não poderão ser objeto de transação os créditos tributários relativos a processos decididos por sentença transitada em julgado antes da entrada em vigor desta Lei e que estejam garantidos por depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia.

§ 7º - A transação relativa a créditos tributários que sejam objeto de procedimento criminal referente a crimes contra ordem tributária deverá ter a anuência do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos.

Art. 4º - Os débitos tributários inscritos em dívida e não ajuizados poderão ser objeto de transação extrajudicial, a ser realizada pela Procuradoria Geral do Estado, com os percentuais de redução de multa e acréscimos moratórios previstos no §§ 3º, 4º e 5º do art. 3º desta Lei.

Art. 5º - O percentual dos honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária transacionada nos termos desta Lei fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) e incidirá sobre o valor do acordo celebrado.

Art. 6º - Os débitos tributários denunciados ou lançados e não inscritos em dívida ativa, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2014, poderão ser quitados ou parcelados com os percentuais de redução de multa e acréscimos

moratórios previstos no §§ 3º, 4º e 5º do art. 3º desta Lei.

Art. 7º - A fruição dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada a:

I - pagamento em espécie e recolhimento integral do débito ou da primeira parcela até o dia 18 de dezembro de 2015;

II - recolhimento das custas processuais e honorários, se devidos.

Art. 8º - Tratando-se de pagamento parcelado, o vencimento das parcelas subsequentes será no dia 18 do mês subsequente ao do pagamento da parcela inicial.

§ 1º - Sobre os valores das parcelas previstas nesta Lei, haverá incidência da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

§ 2º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$200,00 (duzentos reais).

§ 3º - Para deferimento do parcelamento de que trata esta Lei, não será exigido o atendimento aos requisitos previstos na alínea “e” do inciso IV do art. 99-C do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999.

§ 4º - O atraso no pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 90 (noventa) dias implicará na rescisão do parcelamento, além de:

I - cancelamento das condições estabelecidas na transação sobre as parcelas inadimplidas;

II - restabelecimento sobre as parcelas inadimplidas dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores até a data da rescisão;

III - exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, autorizado a publicar no Diário Oficial do Estado, e disponibilizar em site oficial, relatório consubstanciado dos resultados obtidos com o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários - PROGRAMA CONCILIA BAHIA, instituído pela presente Lei.

Parágrafo único - O prazo para o cumprimento do previsto no *caput* deste artigo é de 30 (trinta) dias após o encerramento do Programa.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015

Deputado Zé Raimundo

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Quero registrar que estou mandando cortar o ponto de quatro deputados que não estiveram presentes. E amanhã o

deputado também que não participar da votação dos projetos dos deputados, também vou cortar o ponto.

O Sr. Zé Neto:- Só para aproveitar e agradecer a nossa briosa Bancada de governo, agradecer imensamente a presença e todo o clima de harmonia que estamos vivendo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço e parabenizo a todos os parlamentares pelo acordo.

Declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.